

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Faculdade de Administração e de Turismo
Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional –
PROFIAP



Dissertação

**O PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL NAS UNIVERSIDADES
PÚBLICAS FEDERAIS DO RIO GRANDE DO SUL: UMA PROPOSTA PARA A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Júlia de Oliveira Islabão

Pelotas, 2019

Júlia de Oliveira Islabão

**O PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL NAS UNIVERSIDADES
PÚBLICAS FEDERAIS DO RIO GRANDE DO SUL: UMA PROPOSTA PARA A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP da Faculdade de Administração e de Turismo da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Orientadora: Profa. Dra. Isabel Cristina Rosa Barros Rasia

Coorientador: Msc. Franco Goulart Knuth

Pelotas, 2019

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas
Catalogação na Publicação

182p Islabão, Júlia de Oliveira

O plano de gestão de logística sustentável nas universidades públicas federais do Rio Grande do Sul : uma proposta para a Universidade Federal de Pelotas / Júlia de Oliveira Islabão ; Isabel Cristina Rosa Barros Rasia, orientadora ; Franco Goulart Knuth, coorientador. — Pelotas, 2019.

103 f.

Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública em Rede Nacional, Faculdade de Administração e de Turismo, Universidade Federal de Pelotas, 2019.

1. Gestão ambiental. 2. IES. 3. Sustentabilidade ambiental.
I. Rasia, Isabel Cristina Rosa Barros, orient. II. Knuth, Franco Goulart, coorient. III. Título.

CDD : 351

Júlia de Oliveira Islabão

**O PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL NAS UNIVERSIDADES
PÚBLICAS FEDERAIS DO RIO GRANDE DO SUL: UMA PROPOSTA PARA A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Dissertação aprovada, como requisito parcial, para obtenção do grau de Mestre em Administração Pública, Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, Faculdade de Administração e Turismo, Universidade Federal de Pelotas.

Data da Defesa: 16/07/2019

Banca examinadora:

Profa. Dra. Isabel Cristina Rosa Barros Rasia (Orientadora)

Doutora em Administração pela Universidade de Caxias do Sul

Profa Dra. Luciara Bilhalva Corrêa

Doutora em Educação Ambiental pela Universidade Federal do Rio Grande

Profa Dra Janaina Mendes de Oliveira

Doutora em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina

Agradecimentos

Quando entrei no mestrado tinha bem claro o que seria meu texto de agradecimentos: um sonoro "DE NADA", assim mesmo, em letras garrafais. Afinal quem conseguiu a vaga? sofreu nas 360 horas de disciplina obrigatórias com mais 120 horas de optativa? E a coleta e análise de dados? Escreve, reescreve, fica ansiosa, tem vontade de desistir. Pois é!

Acontece que o tempo passa, a gente cresce (e envelhece), muda de ideia, de opinião, se reinventa. Felizmente!

Fazer pós-graduação é sofrível! E nesta caminhada a gente percebe que não consegue terminar o mestrado sozinha, que não escreve uma dissertação sozinha e que não faz sentido caminhar sozinha. Todos os caminhos que trilhamos na vida são melhores quando divididos com pessoas queridas. De todas as memórias que acumulamos na vida as melhores são, sem dúvida, aquelas compartilhadas com pessoas queridas.

Então eu entendi que tinha muito a agradecer e a muitas pessoas!

O agradecimento deste trabalho eu dedico a todas as pessoas que acreditam na educação, que acreditam que a educação salva! Que trabalham, educam e lutam pela educação. Agradeço pela educação que tive, com meus pais e irmãs, escuto desde cedo que a única coisa que garante nossa liberdade é o conhecimento, o conhecimento é libertador! Agradeço pelo crescimento diário com meu companheiro de vida, professor, defensor da educação! Agradeço a minha orientadora e coorientador pela dedicação, pelos aprendizados, pelo compartilhamento de conhecimento! Agradeço a banca pelas contribuições, por dedicarem parte do seu tempo a um trabalho sem retribuição financeira! Agradeço aos meus colegas, me sinto privilegiada por trabalhar em uma instituição de educação e dividir meu dia-a-dia com tantas pessoas que acreditam também que a educação é capaz de mudar o mundo. Agradeço por dividirem seu precioso tempo comigo e por me apoiarem nesta caminhada!

OBRIGADA! Em letras garrafais!

RESUMO

ISLABAO, Júlia de Oliveira. **O PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS DO RIO GRANDE DO SUL: UMA PROPOSTA PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS.** 2019. 103f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) – Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, Faculdade de Administração e de Turismo, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2019.

A Administração Pública tem buscado estratégias que repensem os atuais padrões de produção e consumo. O Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) é uma ferramenta de planejamento que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública. Este estudo teve por objetivo elaborar uma proposta de intervenção com medidas para a implementação do PLS na Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Para tanto, realizou-se uma análise das seis Universidades Públicas Federais do Rio Grande do Sul quanto aos seus aspectos institucionais e de Gestão ambiental e adesão ao PLS, e um diagnóstico do processo de implementação dos planos nas instituições. Esta pesquisa caracteriza-se, quanto aos objetivos, como descritiva e exploratória, de natureza aplicada e abordagem qualitativa. Para possibilitar a consecução dos objetivos foi realizado estudo documental dos planos e entrevista com questionário semiestruturado com o responsável pelo PLS em cada uma das seis instituições estudadas. As entrevistas foram realizadas entre os meses de dezembro de 2018 e fevereiro de 2019. O questionário foi elaborado com base na Instrução Normativa Nº 10, de 12 de novembro de 2012, que estabelece as regras para elaboração do PLS. Identificou-se que três das seis universidades possuem uma política ambiental aprovada em seus órgãos superiores. Das seis instituições apenas a Universidade Federal de Pelotas, não implementou o PLS. Quanto ao processo de implementação as instituições encontram dificuldade em tornar o plano operacional por equívocos na elaboração do documento, como a falta de atribuição de responsabilidade de forma clara, e a elaboração de metas sem parâmetros e métricas estabelecidas. O estudo sugere ações para a UFPEL como definição de responsabilidades, construção de parâmetros e métricas para mensuração e previsão de campanhas de capacitação e conscientização quanto à importância do PLS, as quais foram elaboradas para auxiliar a UFPEL no processo de adesão ao plano, considerando os diagnósticos realizados.

Palavras-chave: Gestão Ambiental; IES; Sustentabilidade Ambiental.

ABSTRACT

ISLABAO, Júlia de Oliveira. **SUSTAINABLE LOGISTICS MANAGEMENT PLAN IN THE FEDERAL PUBLIC UNIVERSITIES OF RIO GRANDE DO SUL: A PROPOSAL FOR THE FEDERAL UNIVERSITY OF PELOTAS.** 2019. 103xp. Dissertation (Professional Master in Public Administration) – Postgraduate Program in Public Administration in National Network – PROFIAP, Faculty of Administration and Tourism, Federal University of Pelotas, Pelotas, 2019.

The Public Administration has sought strategies that rethink the current patterns of production and consumption. The Sustainable Logistics Management Plan (SLM) is a planning tool that allows the organ or entity to establish practices of sustainability and rationalization of expenses and processes in Public Administration. This study aimed to elaborate a proposal for intervention with measures for the implementation of SLM at the Federal University of Pelotas (UFPEL). To do so, it was carried out an analysis of the six Federal Public Universities of Rio Grande do Sul regarding its institutional aspects and Environmental Management, adherence to the SLM, and a diagnosis of the process of implementation of the plans in the institutions. This research characterizes, from the objectives viewpoint, as descriptive and exploratory, of applied nature and qualitative approach. In order to achieve the objectives, an documental study of the plans and an interview was conducted with a semi-structured questionnaire with the person responsible for SLM in each of the six institutions studied. The interviews were conducted from December of 2018 to February of 2019. The questionnaire was prepared based on Normative Instruction No. 10, dated November 12, 2012, which establishes the rules for the preparation of the SLM. It was identified that three of the six universities have an approved environmental policy in their superior bodies. From these six institutions, only the Federal University of Pelotas did not implement SLM. In relation to the implementation process, institutions have difficult to make the plan operational by misunderstandings in the preparation of the document, such as the lack of clear attribution of responsibility and the elaboration of goals without parameters and established metrics. The study suggests actions for UFPEL as a definition of responsibilities, construction of parameters and metrics for measuring and forecasting training and awareness campaigns regarding the importance of SLM, which were elaborated to assist UFPel in the process of joining the plan, considering the performed diagnoses.

Keywords: Environmental Management; IES; Environmental Sustainability.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Conceito de Sustentabilidade	21
Figura 2	Procedimentos metodológicos da dissertação	35
Figura 3	Documentos da pesquisa exploratória	36
Figura 4	Aspectos da pesquisa descritiva	37
Figura 5	Estrutura metodológica do estudo	39
Figura 6	Objetivos do estudo e instrumentos de coleta de dados	40
Figura 7	Plano de Logística Sustentável nas Universidades Públicas Federais Brasileiras	44
Figura 8	Dados institucionais e gerenciamento ambiental	68
Figura 9	Adesão das instituições a IN 10/2012	73
Figura 10	Adequação do PLS a IN 10/2012. Comparativo entre os dados informados pelos entrevistados e PLS divulgado	74
Figura 11	Propostas de ação para a UFPel	76

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A3P	Agenda Ambiental da Administração Pública
CGPLS	Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável
COEPEA	Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração
COMPLANA	Comissão de Planejamento Ambiental
COPA	Coordenadoria de Obras e Planejamento Ambiental e Urbano
CTGA	Comissão Temporária de Gestão Ambiental
FFFCMPA	Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre
FURG	Universidade Federal do Rio Grande
IES	Instituição de Ensino Superior
IN	instrução normativa
MPOG	Ministério do Planejamento e Orçamento
NGA	Núcleo de Gestão Ambiental
NPA	Núcleo de Planejamento Ambiental
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PLS	Plano de Gestão de Logística Sustentável
PRODEMA	Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente
REUNI	Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SGA	Sistema de Gestão Ambiental
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFCSPA	Universidade Federal de Ciências da Saúde Porto Alegre
UFPEL	Universidade Federal de Pelotas
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRRS	Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
UNIPAMPA	Universidade Federal do Pampa

Sumário

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 Objetivos	14
1.1.1 Objetivo Geral	14
1.1.2 Objetivos Específicos	14
1.2 Justificativa	14
1.3 Organização do manuscrito	16
2 REFERENCIAL TEÓRICO	18
2.1 Sustentabilidade	18
2.2 A Legislação Ambiental em Instituições Públicas Brasileiras	23
2.2.1 Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS	26
2.3 Universidades Públicas Federais e o Desenvolvimento Sustentável	28
2.4 Ações de Gestão Ambiental e Sustentabilidade nas Universidades Federais	30
3 PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS	35
3.1 Operacionalização da Pesquisa	39
4 DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL	44
4.1 Diagnóstico do PLS nas Universidades Públicas Federais Brasileiras	44
4.2 Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e a Gestão ambiental	46
4.2.1 PLS na FURG	48
4.3 Universidade Federal de Ciências da Saúde Porto Alegre (UFCSPA) e a Gestão Ambiental	50
4.3.1 PLS na UFCSPA	51
4.4 Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a Gestão Ambiental	53
4.4.1 PLS na UFRGS	55
4.5 Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Gestão Ambiental	57
4.5.1 PLS na UFSM	58
4.6 Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e a Gestão Ambiental	60
4.6.1 PLS na UNIPAMPA	61
4.7 Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e a Gestão Ambiental	63
4.7.1 PLS na UFPEL	65
5 ANÁLISE DA GESTÃO AMBIENTAL NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS DO RIO GRANDE DO SUL	67
6. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO PARA A UFPEL	76

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	85
REFERÊNCIAS	87
Apêndices	93
Apêndice A – Questionário	94
Apêndice B – Termo de consentimento Livre e esclarecido	97
Anexos	98
Anexo A - Instrução Normativa N° 10, de 12 de Novembro de 2012.	99

1 INTRODUÇÃO

O aumento do consumo, da poluição e do desperdício de recursos naturais que desencadeiam problemas mundiais como o aquecimento global e diversas catástrofes naturais apoiadas pelas teorias do efeito estufa produzem uma preocupação com o meio ambiente por parte da sociedade (GUIMARAES, VIANA e COSTA, 2015).

A preocupação com as questões sociais e ambientais exercem influencia nas ações de sustentabilidade praticadas pelas instituições. Os desastres ambientais ocorridos no passado causaram temor à população, estimulando desta forma uma nova consciência ambiental. Houve uma grande mudança no perfil do consumidor mundial, determinando às empresas a necessidade de adaptação cada vez maior às novas exigências mercadológicas (TAUCHEN ET AL, 2005).

O agravamento dos problemas ambientais proporcionou a introdução do tema da sustentabilidade às agendas políticas dos gestores públicos e privados. Nesse contexto, as organizações se viram pressionadas a contribuir para a preservação do meio ambiente, preocupando-se com os limites do planeta, o que provocou a adoção de sistemas de gestão ambiental e o desenvolvimento de ações de responsabilidade social e ambiental que podem se traduzir em mudanças nos modelos de gestão e na cultura organizacional (VIEGAS, 2015).

Segundo Almeida (2015), o Estado exerce papel importante, pois pode conscientizar a sociedade a adotar ações de sustentabilidade, devendo tornar-se um exemplo a ser seguido. Para tanto deve implantar em suas repartições, políticas que visem o desenvolvimento sustentável.

Para a autora acima, os países vem desenvolvendo e aplicando, desde a década de 70, políticas voltadas para o controle do uso dos recursos naturais, a destinação dos resíduos gerados pelos processos produtivos e a conscientização da população. Desse modo o Estado tem atuado como protagonista no planejamento de ações que garantem o futuro da sociedade como um todo, esse planejamento engloba a formulação de políticas de desenvolvimento sustentável que permitam a convivência harmônica do homem como ambiente, garantindo o equilíbrio tanto para a atual geração como para as vindouras.

Uma gestão pública baseada na Responsabilidade Socioambiental pode tornar-se um instrumento de avaliação e controle das ações que afetam o meio

ambiente, sejam próprias ou de terceiros, fazendo com que o ente público aja preventivamente, impedindo ou amenizando desastres ambientais (MALDONADO, 2016).

Para Chaves et al. (2013), é importante destacar a importância do desenvolvimento de ações sustentáveis por parte de instituições públicas atuantes na promoção do compromisso social e ambiental e não apenas enquanto agente fiscalizador. Segundo Tauchen e Brandli (2006), as Instituições de Ensino Superior (IES) seriam agentes especialmente equipados para liderar o caminho do desenvolvimento sustentável, pois a sua missão é o ensino e a formação dos tomadores de decisão do futuro, ou dos cidadãos mais capacitados para a tomada de decisão.

A Conferência das Nações Unidas em Estocolmo, em 1972, segundo Viegas (2015), abriu as discussões e incrementou o interesse internacional pelo que vem sendo definido como o papel do ensino superior na promoção de um mundo sustentável. O princípio 19 da declaração elaborada na conferência definiu que a educação ambiental deve ser trabalhada desde a escola primária até a idade adulta, como forma de melhorar o comportamento das pessoas, das organizações e de seus dirigentes com relação à proteção do ambiente.

A Organização das Nações Unidas sistematizou e publicou em documentos oficiais, medidas a serem implementadas pelas Universidades, para o Desenvolvimento Sustentável, resultantes das Conferências Internacionais (VIEGAS 2015). Ainda segundo a autora, uma nova convocação da ONU à reflexão sobre desenvolvimento sustentável em 2012 deu origem à Conferência Internacional sobre o Meio Ambiente, conhecida por Rio+20, onde foram firmados compromissos por parte dos países participantes, entre os quais encorajar as instituições de ensino a adotarem boas práticas em gestão da sustentabilidade em seus campi e comunidades, ensinando o desenvolvimento sustentável como um componente integrado a todas as disciplinas (MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, 2012).

Para Almeida (2015) as Universidades são importantes Instituições de Ensino Superior que formam profissionais, pesquisadores e, principalmente, cidadãos críticos. É por meio delas que são realizadas pesquisas inovadoras com soluções para os problemas e necessidades da sociedade.

Neste sentido, destacam-se no Brasil, importantes medidas e resoluções com vista a promoção do desenvolvimento sustentável, como a concepção da Agenda

Ambiental na Administração Pública em 1999, cujo principal objetivo é estimular a incorporação de princípios e critérios de gestão socioambiental em suas atividades rotineiras por parte dos gestores públicos, levando assim à economia de recursos naturais e à redução de gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos, da gestão adequada dos resíduos, da licitação sustentável e da promoção da sensibilização, capacitação e qualidade de vida no ambiente de trabalho (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2009).

Cabe também destacar que a instituição dos Planos de Logística Sustentável permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública. A elaboração e implementação dos Planos foi prevista no decreto nº 7746, de 2012. Este documento também regulamenta o art. 3º da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelecendo critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, as regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável, foram previstas na Instrução Normativa nº 10 de 2012 (BRASIL, 2012).

As políticas ambientais, estabelecidas com o intuito de fomentar o desenvolvimento sustentável nas instituições públicas, estabelecem prazo para os entes públicos adequarem-se a legislação. Assim, além de exercerem papel importante na formação de cidadãos preocupados com o futuro do planeta, cabe as Instituições de Ensino darem o exemplo adequando-se as normas estabelecidas e colocando em prática ações sustentáveis (TAUCHEN; BRANDLI, 2006).

Considerando a importância do estabelecimento de tais medidas na administração pública, este estudo buscou responder: quais medidas poderiam ser propostas para a Universidade Federal de Pelotas com o objetivo de colaborar com a instituição em seu processo de implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável?

Através dos resultados obtidos com o estudo pretende-se principalmente oferecer suporte e propor medidas que auxiliem a Universidade Federal de Pelotas com a implementação do PLS, utilizando os exemplos de outras instituições na efetivação do PLS, de forma a facilitar a implementação do plano da instituição. O trabalho também pode contribuir com outras Universidades Públicas Federais e demais instituições que ainda não se adequaram a normativa e não estabeleceram seu Plano de Logística Sustentável.

Por se enquadrarem nos requisitos estabelecidos para a pesquisa, demonstrados na metodologia deste trabalho, o estudo foi realizado nas seguintes instituições: Universidade Federal do Rio Grande (FURG), Universidade Federal de Ciências da Saúde Porto Alegre (UFCSPA), Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

1.1 Objetivos

Os objetivos do estudo estão delimitados e referem-se as Universidades Públicas Federais do Rio Grande do Sul.

1.1.1 Objetivo Geral

Propor medidas para a implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável, conforme a Instrução Normativa nº10/2012, na Universidade Federal de Pelotas.

1.1.2 Objetivos Específicos

- Caracterizar as Universidades Públicas Federais do Rio Grande do Sul sob o aspecto institucional e de Gestão ambiental;
- Verificar a adesão ao Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) pelas Universidades Públicas Federais do Rio Grande do Sul, conforme a Instrução Normativa nº10/2012;
- Diagnosticar o processo de implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável das Universidades Públicas Federais do Rio Grande do Sul.

1.2 Justificativa

Durante décadas, os recursos naturais foram explorados de forma desenfreada diante de uma economia voltada ao consumo em excesso. A preocupação de que algo deveria ser feito para diminuir a degradação do meio ambiente só teve início entre a década de 1960 e 1970. Nesse contexto, as

organizações, de um modo geral, se viram pressionadas a contribuir para a preservação do meio ambiente (VIEGAS, 2015).

Percebe-se que hoje os problemas vividos no mundo são realmente em decorrência da intervenção humana no planeta e nos ecossistemas. Alguns exemplos que podem ser citados são: destruição da biodiversidade ou a extinção de espécies; destruição progressiva da camada de ozônio por gases; efeito estufa ou aquecimento global; crescimento da população mundial; poluição e indisponibilidade de água potável (KRAEMER, 2000).

O impacto da espécie humana sobre o meio ambiente tem sido comparado, por alguns cientistas, às grandes catástrofes do passado. Segundo Kraemer (2000), para tentar reverter esta realidade entram em jogo as Universidades, assim como todos os estabelecimentos de ensino superior, que assumem uma responsabilidade essencial na preparação das novas gerações para um futuro viável. Para a autora, estas instituições devem fazer com que se tome consciência maior dos problemas e das soluções através de seus programas educativos e dar, eles mesmos, o exemplo. A educação ambiental é parte vital e indispensável na tentativa de se chegar ao desenvolvimento sustentável.

As Universidades, além de seu papel na formação e educação ambiental, desenvolvem também as pesquisas científicas que são de grande importância. Para Chaves (2013), as pesquisas científicas evidenciam e contribuem com a resolução de problemas cotidianos e a melhoria da qualidade de vida, através da inovação; do desenvolvimento de tecnologias e soluções; e da disseminação do conhecimento.

Apesar de lentamente, podemos observar que a preocupação com o meio ambiente vem sendo discutida e documentada. Hoje existe no Brasil diversas leis e normativas que incentivam as instituições públicas a adotarem atitudes sustentáveis, dentre elas podemos citar: A constituição federal de 1988, apresenta, no artigo 225, a preocupação e responsabilidade do poder público com questões ambientais, a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6.938/1981), que criou o marco inicial das ações para conservação ambiental e incorporação do tema nas atividades de diversos setores da sociedade; a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P (MMA, Portaria n. 510/2002), que estabelece a responsabilidade social no Setor Público.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010); a Instrução Normativa nº 1, de 19/01/2010, que trata dos critérios de sustentabilidade ambiental

na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; as Licitações sustentáveis, com a Lei 12.349 de 15/12/2010 que introduz no art. 3º da Lei 8.666/1993 (a Lei geral de licitações e contratos administrativos) o conceito de desenvolvimento sustentável e o Decreto 7.746, de 05/06/2012 que regulamenta este mesmo artigo e ainda institui a obrigatoriedade dos Planos de Logística Sustentável.

Também instituiu a Portaria Interministerial nº 244, de 2012, que lançou o Projeto Esplanada Sustentável; como também a Instrução Normativa nº 10, de 2012, que precisamente estabelece as regras para elaboração dos planos de logística sustentável e o decreto nº 9.178, de 23/10/2017 que alterou a redação do decreto 7.7746/2012.

Ao observar estes dados compreende-se a importância da adoção de atitudes sustentáveis em instituições públicas, sobretudo nas instituições de ensino, devido ao seu caráter educativo e por ser ambiente de formação de futuros cidadãos. Neste sentido, este estudo buscou contribuir com a Universidade Federal de Pelotas no processo de adesão a normativa que instituiu a obrigatoriedade da adoção do PLS nos órgãos pertencentes a Administração Pública Federal, através da análise do processo de implementação dos planos nas Universidades Públicas Federais do Rio Grande do Sul e a adequação dos mesmos a Instrução Normativa número 10 de 12 de novembro de 2012, que estabeleceu as regras para elaboração dos Planos de gestão de Logística Sustentável.

Destacando-se a obrigatoriedade no cumprimento e adequação à norma estabelecida e o prazo estabelecido para o cumprimento com a obrigação e na busca pelo desenvolvimento sustentável, em um contexto, onde as ações de sustentabilidade devem ser estimuladas nas instituições, sobretudo nas instituições de ensino devido a sua importância na formação dos indivíduos, este estudo justifica-se por oferecer subsídio para que instituições similares busquem o cumprimento e adequação à legislação vigente.

1.3 Organização do manuscrito

Este trabalho está organizado em sete capítulos: Introdução, referencial teórico, procedimentos metodológicos, diagnóstico institucional, análise da gestão

ambiental e PLS nas universidades estudadas, proposta de intervenção e considerações finais.

Na introdução são descritos os objetivos e a justificativa da pesquisa. No referencial teórico são abordados conceitos de sustentabilidade, a legislação ambiental nas instituições públicas brasileiras, o desenvolvimento sustentável e as ações de gestão ambiental e sustentabilidade nas Universidades.

Nos procedimentos metodológicos é descrita a metodologia adotada na pesquisa. No diagnóstico institucional são apresentados os resultados quanto a gestão ambiental e adesão ao Plano de Logística Sustentável encontrados em cada instituição analisada em seguida é apresentada a proposta de intervenção para a Universidade Federal de Pelotas, instituição que deu origem a esta dissertação, e objetivo geral das dissertações defendidas no Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo, realiza-se uma revisão teórica da literatura. A seção 2.1 aborda conceitos e a evolução histórica do desenvolvimento sustentável, a seção 2.2 traz a legislação aplicada às instituições públicas brasileiras, especialmente as instituições de ensino, com especial enfoque para o Plano de Logística Sustentável e a Agenda Ambiental na Administração Pública, a seção 2.3 aborda a importância do ensino na busca do desenvolvimento sustentável e a seção 2.4 traz algumas ações sustentáveis existentes nas Universidades Federais brasileiras.

2.1 Sustentabilidade

Historicamente o meio ambiente sofre as consequências das ações dos seres humanos, prova disso são os inúmeros desastres ambientais de que temos conhecimento. Para Caldas (2017) estas catástrofes ocorrem a centenas de anos em todo planeta e deixam marcas significativas para os habitantes das regiões afetadas, bem como ao meio ambiente, cuja recuperação pode levar décadas ou séculos. As catástrofes ambientais podem ser desencadeadas por acidentes ou por erros humanos.

A preocupação do ser humano com um determinado problema só ocorre quando as consequências negativas atingem as pessoas, a economia e o patrimônio. Com a Sustentabilidade não é diferente, a preocupação de governantes ocorreu apenas após significativos desastres ambientais, desastres que atingiram um grande número de pessoas ou trouxeram grandes prejuízos (MALDONADO, 2016).

Na madrugada entre dois e três de dezembro de 1984, 40 toneladas de gases letais vazaram da fábrica de agrotóxicos da Union Carbide Corporation, em Bhopal, Índia. Segundo Stringer et al (2002), este foi o maior desastre químico da história. Estima-se que três dias após o desastre 8 mil pessoas já tinham morrido devido à exposição direta aos gases.

Em 1986 ocorreu a explosão de um dos quatro reatores de Chernobyl, na Ucrânia, foi o pior acidente nuclear da história. A explosão liberou uma radiação dezenas de vezes maior que a das bombas de Hiroshima e Nagasaki. Estudo realizado pelo Greenpeace (2006), baseado em pesquisas de 60 cientistas da

Ucrânia, Belarus e Rússia, aponta que o número de mortes provocadas por Chernobyl nestes três países é de quase 100 mil.

No ano 2000 um acidente com um navio petroleiro resultou no derramamento de mais de um milhão de litros de óleo in natura na Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) aplicou duas multas à Petrobras, uma de R\$ 50 milhões e outra de R\$ 1,5 milhão, devido à morte da fauna local e poluição do solo em vários municípios (CALDAS, 2017).

Face aos desastres ocorridos e, segundo Kraemer (2004), em razão de motivos como aquecimento da temperatura pela emissão de gases poluentes, extinção da fauna e flora e degradação de recursos naturais, a questão ambiental passa a ser discutida a nível mundial, gerando assim uma discussão e reflexão sobre sustentabilidade.

Para Maldonado (2016), diversos eventos surgiram em resposta à preocupação mundial com o meio ambiente e em favor de uma sociedade mundialmente sustentável. Em 1972 foi realizada a Conferência Mundial das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente em Estocolmo. Entidades governamentais do mundo todo se reuniram pela primeira vez para discutir sobre as degradações ecológicas e suas possíveis consequências, de onde ficaram aprovadas a Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano e o Plano de Ação para o Meio Ambiente Humano.

Em 1992 ocorreu no Rio de Janeiro a Conferência das Nações Unidas Sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (também conhecida como ECO 92) reunindo 108 chefes de Estado ou de Governo. Na ocasião, houve a criação do programa Agenda 21, que inclui em sua proposta a conservação dos recursos ambientais, a prevenção da poluição da água e do ar, a detenção do extermínio das populações de peixes e o estímulo de uma gestão segura dos resíduos tóxicos (CALDAS, 2017).

A Agenda 21 salienta a importância da promoção do Ensino para obtenção de um mundo com maior consciência ambiental, segundo o documento, publicado em 1992, o ensino tem fundamental importância na promoção do desenvolvimento Sustentável e para aumentar a capacidade do povo para abordar questões de meio ambiente e desenvolvimento. A Agenda 21 destina 3 grandes capítulos salientando a importância do ensino, pesquisa e inovação para o desenvolvimento sustentável do planeta, estabelecendo objetivos e metas. A agenda coloca a comunidade

científica e tecnológica entre o grupo principal que deve ser fortalecido, estabelece meios de implementação para a Ciência voltada ao desenvolvimento sustentável, no e para a promoção do ensino, da conscientização e do treinamento. (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS, 1995). O capítulo 36 da agenda 21 traz o ensino como fundamental para conferir consciência ambiental e ética, valores e atitudes, técnicas e comportamentos em consonância com o desenvolvimento sustentável e que favoreçam a participação pública efetiva nas tomadas de decisão.

A política ambiental brasileira, amparada na Constituição de 1988, tem procurado atender os desafios estabelecidos em diversos encontros internacionais que objetivam a redução dos impactos sobre o meio ambiente (CALDAS, 2017). Na Constituição encontram-se conceitos que envolvem o direito individual e social da população por um meio ambiente de qualidade, sendo este um direito de todos, o poder público tem o dever de promover melhorias que assegurem cada vez mais o bem da coletividade, aliado à sustentabilidade e a qualidade de vida dos cidadãos a toda população.

Segundo Maldonado (2016), a Administração Pública tem buscado estratégias que repensem os atuais padrões de produção e consumo, editando normas, desenvolvendo projetos, promovendo a adoção de uma política de Responsabilidade Socioambiental no setor público, de forma que suas ações sejam socialmente responsáveis.

O termo “Sustentabilidade” surgiu em 1987, sendo apresentado oficialmente na Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), da Organização das Nações Unidas (ONU), presidida pela ex-primeira-ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland. Definido como “[...] a capacidade de satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem suas próprias necessidades” (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1991, p. 9).

Em 1994 o sociólogo britânico John Elkington, autor referenciado na área ambiental, concebeu o Triple Bottom Line (TBL), termo utilizado mundialmente. Este conceito contempla um conjunto de valores, objetivos e processos que uma companhia deve focar com o objetivo de criar valor e, através desse conjunto, minimizar qualquer dano resultante de sua atuação (NISHIOKA, 2008). O TBL está atrelado ao equilíbrio entre as ações e resultados econômicos, ambientais e sociais das empresas, conforme a Figura 1.

A organização sustentável é economicamente lucrativa e ambientalmente correta, ambientalmente correta e socialmente responsável, economicamente lucrativa e socialmente responsável.

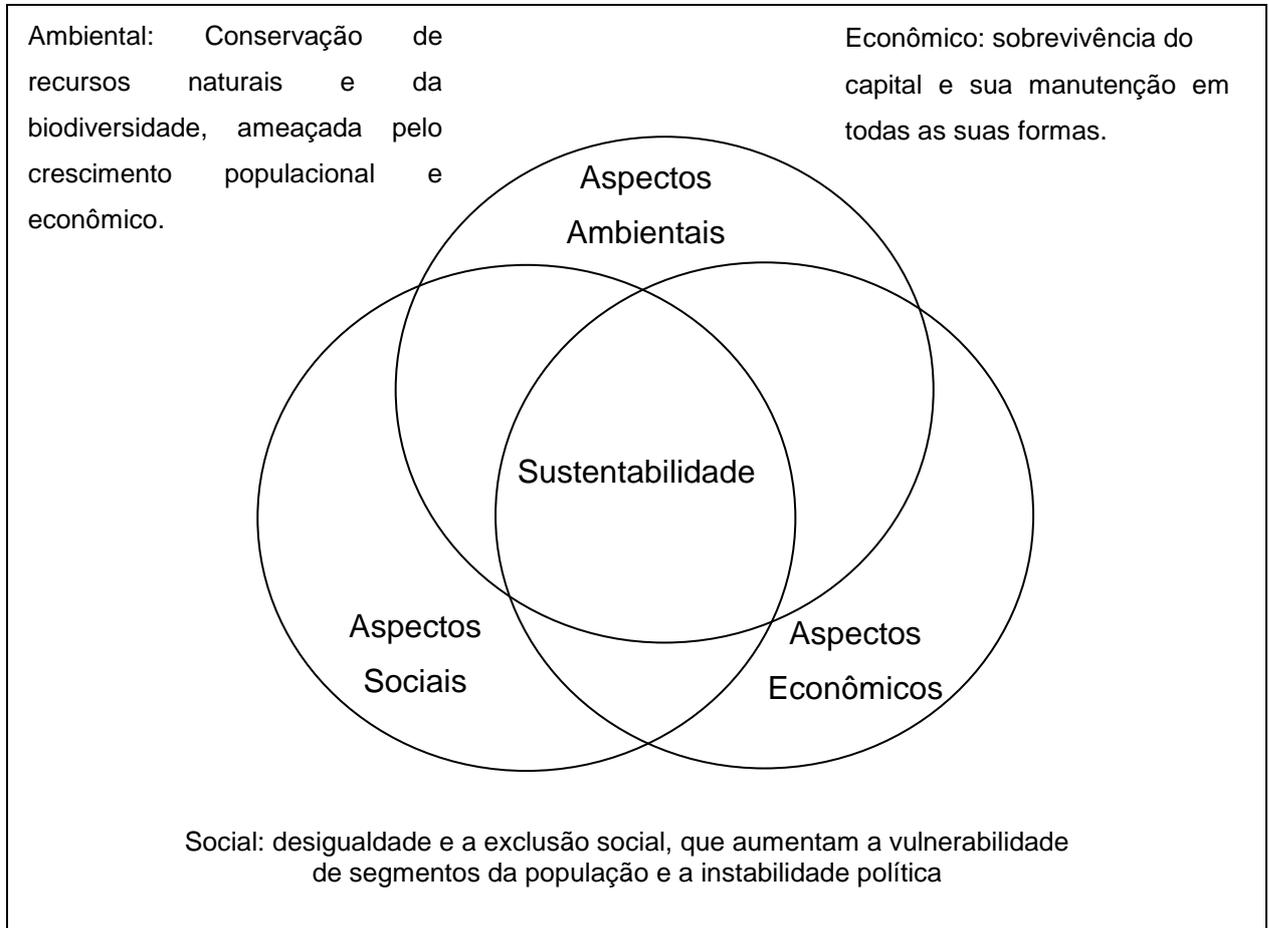


Figura 1 - Conceito de Sustentabilidade.
Fonte: Adaptado de NISHIOKA (2008).

Para o autor, todo sistema para sobreviver em sua relação com o capital tem que buscar um ponto de equilíbrio onde é conseguida sua sustentação, com a globalização da economia, o sistema capitalista busca acelerar os mecanismos de geração de riqueza e desenvolvimento, que naturalmente estabelecem riscos à Sustentabilidade do Meio Ambiente. Desta forma, cabe a cada empresa encontrar mecanismos de equilíbrio entre os aspectos econômicos e responsabilidade socioambiental. Quanto aos aspectos ambientais, a sustentabilidade se encontra na ampliação da capacidade natural da terra, utilizando-se de seus recursos e cuidando para que permaneçam em condições de uso. Já os aspectos sociais estão diretamente relacionados ao bem estar do ser humano, a sustentabilidade social deve estar calcada em um processo de desenvolvimento que leve a um crescimento estável (NISHIOKA, 2008).

A questão da sustentabilidade engloba variáveis diversas, o decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, que “regulamenta o art. 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal”, traz em seu quarto artigo as seguintes diretrizes de sustentabilidade:

Art. 4º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras (BRASIL, 2012).

Entre os dias 25 e 27 de setembro de 2015, reuniram-se na sede das Nações Unidas, em Nova York, os chefes de Estado e de Governo e altos representantes, onde adotaram decisão sobre um conjunto de 17 Objetivos e 169 metas, comprometendo-se a trabalhar incansavelmente para sua plena implementação em 2030. A agenda 2030, como ficou conhecida, estabeleceu os seguintes objetivos:

- “Objetivo 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- Objetivo 2: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- Objetivo 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- Objetivo 4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- Objetivo 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
- Objetivo 7: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
- Objetivo 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
- Objetivo 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- Objetivo 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- Objetivo 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- Objetivo 13: Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;
- Objetivo 14: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- Objetivo 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a

desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

Objetivo 17: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável (ONU,2015).”

A agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Cada um dos 17 objetivos é composto por metas, estes objetivos e metas estimularão a ação para os próximos 15 anos em áreas de importância crucial para a humanidade e para o planeta: pessoas, planeta, prosperidade, paz e parceria.

Para Veiga (2010) o foco do debate não é exatamente salvar o planeta, pois o que na verdade está em perigo é a possibilidade de que a espécie humana não consiga evitar que seja acelerado o processo de sua própria extinção, ou seja, a preocupação de que a capacidade exacerba a falha metabólica entre sociedades humanas e a natureza. A artificialização que em tese trouxe o progresso da humanidade coloca em risco seus alicerces vitais, de maneira que discutir de fato o valor da sustentabilidade implica necessariamente ter humildade de assumir o caráter passageiro da existência humana e aprender a cuidar da biocapacidade dos ecossistemas dos quais depende.

Pela importância da aplicação da legislação na busca pelo desenvolvimento sustentável, a seção 2.2 traz um apanhado das principais leis e normas estabelecidas aqui no Brasil, no âmbito das instituições públicas.

2.2 A Legislação Ambiental em Instituições Públicas Brasileiras

Apesar da crescente importância do tema de responsabilidade socioambiental observada nos últimos anos, a noção de responsabilidade social não é nova. Ela faz parte da agenda do setor empresarial desde os anos 80. A partir de 1990, o número de iniciativas e as discussões relacionadas ao tema se expandiram e atualmente o assunto faz parte da agenda internacional, não apenas restrita ao setor empresarial, mas também no âmbito das instituições governamentais.

A Administração Pública, como grande consumidora de bens e serviços, como cumpridora responsável das políticas públicas e com o poder de compra que possui por meio das licitações, precisa dar o exemplo das boas práticas nas

atividades que lhe cabem (MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, 2009). Desta forma, diversas políticas foram elaboradas no país com o objetivo de estabelecer critérios para atingir o desenvolvimento sustentável.

Em 31 de agosto de 1981 foi instituída a Lei Federal 6.938, considerada um marco no desenvolvimento do direito ambiental, a Lei estabelece definições legais sobre os temas: meio ambiente, degradação da qualidade ambiental, poluição, poluidor e recursos ambientais. Esta lei estabeleceu a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e instituiu um importante mecanismo de proteção ambiental – o estudo prévio de impacto ambiental (EIA) e seu respectivo relatório (Rima). Constituiu também o Sistema Nacional do Meio Ambiente e o Cadastro de Defesa Ambiental.

A Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) objetiva a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, buscando atender a princípios como equilíbrio ecológico, uso racional de recursos ambientais e educação ambiental em todos os níveis, dentre outros. O Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), também estabelecido pela Lei é constituído pelos órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental (BRASIL, 1981).

A Lei 6.938 está fundamentada nos incisos VI e VII do artigo 23 e no artigo 225 da Constituição Federal (CF) de 1988. Os incisos VI e VII do artigo 23 da CF atribuem competência a União, Estados, Distrito Federal e Municípios de proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas e preservar as florestas, a fauna e a flora. O artigo 225 da CF assegura o direito a todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo este um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida. Impõe assim ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. O artigo estabelece também, incumbências ao poder público a fim de assegurar a efetividade deste direito (BRASIL, 1988).

A Lei nº 7.804, de 18 de julho de 1989, alterou a Lei 6.938, alterando, dentre outras coisas, o artigo 1º da Lei incluindo a criação do Conselho Superior do Meio Ambiente – CSMA, com a função de assessorar o Presidente da República na

formulação da política nacional e nas diretrizes governamentais para o meio ambiente e os recursos ambientais (BRASIL, 1989).

Incumbida de parte da responsabilidade de proteger e preservar o meio ambiente, a administração pública passa a editar medidas com o objetivo de promover a adoção de uma política de Responsabilidade Socioambiental no setor público, de forma que suas ações sejam socialmente responsáveis, objetivando promover o desenvolvimento sustentável.

Visando a adoção de uma política pró-desenvolvimento sustentável, uma importante medida foi estabelecida através do decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012. Este decreto regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666 (Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública), de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes (BRASIL, 2012).

O decreto também institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP. Assim, o artigo 4 do decreto em questão estabelece, dentre outros, alguns critérios e práticas sustentáveis, como: baixo impacto sobre recursos naturais, maior eficiência na utilização de recursos naturais e origem sustentável dos recursos naturais utilizados. A CISAP, cuja instituição foi estabelecida no artigo 9 do mesmo decreto, possui natureza consultiva e caráter permanente. Sua finalidade é propor a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes.

O referido decreto traz ainda, em seu artigo 16, a determinação de que a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, conforme ato editado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e previsão do conteúdo mínimo a ser abordado nos planos. Os Planos de Logística Sustentável serão abordados em item a parte, devido à importância destes ao desenvolvimento do trabalho.

Outra iniciativa de grande importância para a Administração Pública foi o Projeto Esplanada Sustentável, instituído em 06 de junho de 2012 através da Portaria Interministerial MP/MMA/MME/MDS Nº 244. O projeto tem a finalidade de integrar ações que visam à melhoria da eficiência no uso racional dos recursos

públicos e à inserção da variável socioambiental no ambiente de trabalho. As ações a ser integradas são: Programa de Eficiência do Gasto Público – PEG, Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel, Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P e Coleta Seletiva Solidária (MPOG, 2012).

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) surgiu em 1999 como um projeto do Ministério do Meio Ambiente que buscava a revisão dos padrões de produção e consumo e a adoção de novos referenciais de sustentabilidade ambiental nas instituições da administração pública. Após dois anos do lançamento do projeto foi criado o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública que busca incorporar os princípios da responsabilidade socioambiental nas atividades da Administração Pública, através do estímulo a determinadas ações. Seu principal objetivo é estimular a reflexão e a mudança de atitude dos servidores para que os mesmos incorporem os critérios de gestão socioambiental em suas atividades rotineiras.

Suas diretrizes se fundamentam nas recomendações do Capítulo IV da Agenda 21, que indica aos países o “estabelecimento de programas voltados ao exame dos padrões insustentáveis de produção e consumo e o desenvolvimento de políticas e estratégias nacionais de estímulo a mudanças nos padrões insustentáveis de consumo”, no Princípio 8 da Declaração do Rio/92, que afirma que “os Estados devem reduzir e eliminar padrões insustentáveis de produção e consumo e promover políticas demográficas adequadas” e, ainda, na Declaração de Joanesburgo, que institui a “adoção do consumo sustentável como princípio basilar do desenvolvimento sustentável” (MMA, 2009, p.32).

Esta seção abordou, de forma resumida, a importância da legislação brasileira voltada no estabelecimento de um futuro mais sustentável. Devido a relevância dos Planos de Logística Sustentável, a seção 2.2.1 abordará a legislação que o estabelece e rege sua abrangência.

2.2.1 Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS

Os PLS são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública (BRASIL, 2012).

A elaboração e implementação dos Planos de Gestão de Logística Sustentável pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as

empresas estatais dependentes está prevista no artigo 16 do decreto nº 7.746/2012. O decreto foi instituído com o intuito de estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal. Cabe destacar que o decreto nº 9.178 de 23/10/2017 efetuou pequenas alterações na redação do decreto 7.746/12.

São critérios de sustentabilidade, estabelecidas no decreto nº 7746(Brasil, 2012):

- I – baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII – origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e
- VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento. (incluído pelo decreto 9.178/2017). (BRASIL, 2012, P. 01).

As regras para elaboração dos planos estão estabelecidas na Instrução Normativa (IN) Nº 10 de 12 de novembro de 2012. A instrução estabelece conteúdo mínimo que deverá ser abordado nos planos, bem como critérios e conceitos a serem adotados.

Art. 5º Os PLS deverão conter, no mínimo:

- I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão ou entidade e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;
- II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;
- III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e
- IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação.(BRASIL, 2012, P. 02).

O parágrafo único da instrução estabelece que o inventário de materiais,previsto no inciso I, deve ser composto pela lista dos materiais de consumo para uso nas atividades administrativas, adquiridos pelo órgão ou entidade no período de um ano.

O artigo 8º da IN faz menção ao inciso II do artigo 5º, estabelecendo os temas mínimos que deverão ser abrangidos pelas práticas de sustentabilidade e racionalização:

Art. 8º As práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços deverão abranger, no mínimo, os seguintes temas:

I – material de consumo compreendendo, pelo menos, papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos para impressão;

II – energia elétrica;

III – água e esgoto;

IV – coleta seletiva;

V – qualidade de vida no ambiente de trabalho;

VI – compras e contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial;

VII – deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes.

(BRASIL, 2012, P. 03).

O 12º artigo do documento estabelece a publicação do plano no site da instituição, o artigo 13 estabelece que os resultados alcançados a partir da implantação das ações definidas no PLS deverão ser publicados semestralmente no site dos respectivos órgãos ou entidades, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores, e o 14º artigo prevê um relatório de acompanhamento ao final de cada ano (BRASIL, 2012).

Além disso, a instrução normativa estabeleceu o prazo de 180 dias, contados a partir da data de sua publicação (14/11/2012), para que os órgãos ou entidades elaborassem e publicassem o PLS em seus respectivos sites, entende-se, portanto, que todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica, fundacional e nas empresas estatais dependentes já deveriam ter estabelecido seus próprios PLS.

Realizou-se uma explanação sobre a legislação aplicada as instituições públicas brasileiras; a seção 2.3 traça um paralelo entre as Universidades Públicas Federais e o desenvolvimento sustentável, identificando a importância dessa associação no desenvolvimento de uma nova visão sustentável.

2.3 Universidades Públicas Federais e o Desenvolvimento Sustentável

O papel do ensino, e por consequência a importância das instituições de educação na luta pela sustentabilidade, foram sendo definidos lentamente. A Conferência das Nações Unidas em Estocolmo, em 1972, abriu as discussões e despertou o interesse internacional pelo papel do ensino superior na promoção de um mundo sustentável. O princípio 19 da Declaração elaborada no âmbito da Conferência de Estocolmo, em 1972, definiu que a educação ambiental deve ser

trabalhada desde a escola primária até a idade adulta, como forma de melhorar o comportamento das pessoas, das organizações e de seus dirigentes com relação à proteção do ambiente.

A Agenda 21, documento assinado por 179 países em 1992 no Rio de Janeiro, é resultado da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – Rio 92. A agenda chamou a atenção para o tema da educação como prioridade da construção de um mundo sustentável. Este documento ressaltou a importância da integração da informação como possibilitadora da incorporação de considerações ambientais em decisões sociais e econômicas. Em seu capítulo 36, que trata de Educação, Formação e Conscientização, a Agenda 21 defende a educação como a base para a proteção do meio ambiente. (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS, 1995)

A Declaração de Talloires, um dos mais importantes acordos voluntários específicos para as IES tanto por sua anterioridade quanto pela influência que exerceu em outros acordos, é constituída por dez macroações para as IES se engajarem ativamente na busca por esse novo modo de pensar o desenvolvimento e exercerem a liderança nesse processo. A Declaração foi assinada em 1990, em uma reunião realizada no *campus* da Universidade de Tufts, em Talloires, França, por vinte reitores, vice-reitores e outros mandatários de IES, entre eles o reitor da Unicamp, na época, professor Carlos Voigt. Atualmente, mais de 400 IES já subscreveram os termos dessa Declaração, incluindo 50 IES brasileiras, praticamente todas as Universidades Federais. É a iniciativa mais conhecida no Brasil, entre as IES mais comprometidas com o desenvolvimento sustentável, (BARBIERI, 2011).

O aumento das influências, declarações e compromissos relacionados com a necessidade de que as instituições integrem a sustentabilidade em seus sistemas, influencia o modo de gerir e ensinar das universidades (MALDONADO, 2016). A autora destaca a Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2012, estabelecida pelo Ministério da Educação, com diretrizes curriculares nacionais para a Educação Ambiental, as quais devem ser observadas por todos os sistemas de ensino e suas instituições de educação básica e educação superior. A resolução também estabelece que as instituições de Educação Superior devem promover sua gestão administrativa e suas ações de ensino, pesquisa e extensão, orientadas pelos princípios e objetivos da Educação Ambiental (MEC, 2012).

O papel de destaque assumido pelas IES deve ser utilizado, também, para promover o desenvolvimento de uma sociedade sustentável e justa, afirmam Tauchen e Brandli (2006). Para os autores, as Universidades equiparam-se a pequenos núcleos urbanos, envolvendo diversas atividades de ensino, pesquisa, extensão e atividades referentes à sua operação, assim torna-se indispensável que essas organizações comecem a incorporar os princípios e práticas da sustentabilidade, administrando sustentavelmente seus processos, saindo da teoria à prática, seja para iniciar um processo de conscientização em todos ou para tomar decisões.

Desta forma, percebe-se a importância na escolha de um modelo de gestão adequado, que possa auxiliar, controlar e avaliar a aderência das atividades das Instituições de Ensino aos critérios de sustentabilidade. Para isso, o PLS torna-se uma ferramenta adequada.

A seção 2.4 traz algumas ações em andamento nas Universidades Federais brasileiras, encontradas na busca realizada nos portais de busca de artigos científicos.

2.4 Ações de Gestão Ambiental e Sustentabilidade nas Universidades Federais

A preocupação com o meio ambiente é relativamente recente, os primeiros movimentos objetivando uma reflexão sobre a necessidade de mudanças começaram na década de 70, sendo o precursor a conferência de Estocolmo, em 1972. Na ocasião 19 países assinaram a declaração da ONU sobre Meio Ambiente, cujo princípio 19 estabeleceu como indispensável um trabalho de educação em questões ambientais, visando todas as gerações.

Assim começou a preocupação com as ações voltadas ao meio ambiente no ambiente de instituições de ensino. No panorama brasileiro, para Knuth (2017), as iniciativas que visam à gestão ambiental nas Universidades são recentes e pontuais em uma visão que abrange organizações públicas e privadas de ensino.

No cenário brasileiro, grande parte das iniciativas observadas em instituições públicas, é fruto da legislação ambiental existente, ou seja, devem-se a uma obrigação existente.

Um grande ganho em termos de sustentabilidade nas instituições públicas foi a inclusão de critérios e práticas de sustentabilidade por parte do poder público nas

aquisições de bens e contratações de serviços realizadas pelos governos dos três entes da Federação com o objetivo de diminuir a degradação dos recursos naturais para gerações presente e futura.

Uma pesquisa realizada por Rodrigues e Arenas (2017) na Universidade Federal de Rondônia (UNIR) analisou os critérios de sustentabilidade adotados pela instituição em seus editais de contratação dos serviços de limpeza e conservação. O estudo analisou os critérios de sustentabilidade quanto à preservação do meio ambiente e redução do impacto gerado e analisou se o órgão cumpre a legislação vigente, se há a adoção de novas tecnologias e investigou também a fiscalização do destino dos rejeitos.

Os resultados da pesquisa identificaram que a Universidade adota em seus editais os critérios de sustentabilidade previstos em legislação específica, porém constatou fragilidade na fiscalização das obrigações sustentáveis da empresa contratada, previstas no contrato (RODRIGUES; ARENAS, 2017).

Apesar de a legislação estabelecer algumas obrigações que trazem benefícios as instituições, em algumas situações os entraves burocráticos podem dificultar algumas ações como se pode observar em um estudo realizado por Zanta, Oliveira e Queiroz (2016) na universidade da Bahia. O estudo identificou que os principais entraves existentes na gestão de Resíduos de Tecnologia da Informação (RTI) na instituição referem-se às exigências legais para os procedimentos de descarte do resíduo, à falta de procedimentos visando à reutilização por doação, considerando o princípio da responsabilidade compartilhada, ao não atendimento dos requisitos legais por parte das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e aos poucos requisitos ambientais exigidos nos processos de compra de equipamentos de Tecnologia da Informação.

Para os autores uma gestão de RTI sustentável em instituições de ensino superior deve estar pautada na valorização e na redução de resíduos na fonte (ZANTA; OLIVEIRA; QUEIROZ, 2016).

O impacto do planejamento ambiental da Universidade Federal de Lavras (UFLA) foi analisado por Scolforo et al (2018). Segundo os autores, a UFLA experimentou um aumento significativo de cursos, professores, técnicos e estudantes, a estrutura existente na universidade não suportava o crescimento existente ou o planejado para os próximos anos.

Desta forma, segundo Scolforo et al (2017), a instituição buscou a resolução das demandas para expansão da universidade. Após implementação total das demandas e planejamento ambiental a UFLA reduziu os custos de abastecimento de água, tratamento de esgoto e reutilização de resíduos químicos e orgânicos, a instituição recebeu reconhecimento nacional através da premiação fornecida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Brasil para o projeto “Eco-Universidade: Plano Ambiental para uma Universidade Social e Ambientalmente Amigável” e internacional pela UI Green Metrice pelo movimento global Blue Community do Council of Canadians.

As principais barreiras encontradas no processo foram empecilhos de alguns servidores públicos concursados acostumados a uma burocracia exagerada, muitos servidores não têm a dimensão do que representa um projeto de criar uma Universidade comprometida com o Meio-Ambiente e o Desenvolvimento Sustentável e obtenção, gestão e execução financeira dos recursos. O plano ambiental da UFLA está em conformidade com a Política Nacional de resíduos sólidos e com o PLS (SCOLFORO et al, 2017).

A pesquisa de Engelman, Guisso e Fracasso (2009) trata das ações ambientais oriundas das Instituições de Ensino Superior e buscou identificar se há um comprometimento por parte das instituições localizadas no estado do Rio Grande do Sul com uma gestão ambiental e quais as práticas realizadas para tanto. Assim, os autores identificaram que práticas ambientais visando o desenvolvimento sustentável têm sido realizadas e há inclusão de objetivos ambientalmente sustentáveis nos programas de difusão de conhecimentos, bem como nos processos internos das instituições.

Os autores acima apontaram que uma das barreiras identificadas em universidades brasileiras no desenvolvimento de ações sustentáveis é a cultura organizacional. Os resultados do estudo mostram que apesar de barreiras financeiras e culturais, muitas iniciativas são tomadas nesse sentido e há um processo crescente de conscientização em todas as pessoas envolvidas com a instituição. Algumas ações, porém, não são continuadas devido a barreiras financeiras e culturais. Os autores salientam a adoção de um Sistema de Gestão Ambiental como uma concretização das iniciativas sustentáveis.

O estudo realizado por Franco et al (2017) objetivou identificar as práticas desenvolvidas pelas Universidades Federais Brasileiras relacionadas ao conteúdo

mínimo de Divulgação, Conscientização e Capacitação de seus Planos de Gestão de Logística Sustentável (PLS) e seus respectivos indicadores.

O estudo identificou que, das 63 Universidades Públicas Federais Brasileiras existentes, apenas 22 divulgaram o Plano na página da instituição, conforme estabelecido na normativa. O estudo demonstrou que as Universidades apresentaram dificuldade em cumprir as metas propostas, por conta dos baixos níveis percentuais alcançados. Para o autor possivelmente por questões culturais, a maioria dos gestores públicos brasileiros dos PLS das instituições estudadas possui dificuldades em implantar o Plano e publicar seus Relatórios de Acompanhamento (FRANCO et al, 2017).

A pesquisa realizada por Nascimento (2018) fez uma análise da gestão ambiental em instituições de educação superior no Brasil. O estudo foi realizado através de consulta aos títulos publicados no portal de periódicos da CAPES. A análise das publicações com enfoque nas Práticas de Gestão Ambiental constatou que as ações de Gestão Ambiental praticadas em Instituições de Ensino Superior são predominantemente práticas isoladas. Estas práticas são em sua maioria iniciativas relacionadas ao desenvolvimento de programas externos de reciclagem, controles no consumo de água, energia e descartes dos resíduos, que evidenciam uma abordagem focada no gerenciamento e não na Gestão Ambiental.

Para o autor acima, a análise realizada demonstrou que as ações de Gestão Ambiental ensinadas nas disciplinas curriculares e presente nos discursos das autoridades acadêmicas não são praticadas nas rotinas operacionais das instituições. A Gestão Ambiental praticada é pontual e corretiva e ainda é incipiente, estando preponderantemente na esfera do discurso e a prática revelada somente em parte das rotinas operacionais das instituições acadêmicas.

A pesquisa apontou que as regiões Sudeste (47%) e Sul (40%) tiveram maior representação nos títulos publicados e as regiões norte e centro-oeste não realizaram estudo sobre o tema Gestão Ambiental em Instituições de Ensino Superior no período que compreendeu a análise, de 2002 a 2016. Outro dado importante foi o número de Instituições Ensino Superior Públicas com termo de adesão vigente a A3P, 25 (8%) das 180 instituições públicas municipais, estaduais e federais (NASCIMENTO, 2018).

Os caminhos apontados pelos estudos e pela literatura especializada revelam a necessidade de mudança na forma de atuação das IES, do comprometimento da alta administração, da estruturação das práticas de gestão ambiental, da ampliação dos estudos sobre o tema, da capacitação de profissionais, da ambientalização dos currículos, do fomento à discussão dentro e fora do contexto das IES, do fortalecimento da educação ambiental e da disseminação dos benefícios de um sistema de gestão ambiental. Esta é uma trajetória que deve ser trilhada pelas IES, considerando que cabe às mesmas promover conhecimentos capazes de melhorar o meio onde se inserem não somente por meio do ensino, pesquisa e extensão, mas, e, sobretudo, servir de modelo para as demais entidades com práticas adequadas e responsáveis e prol da sustentabilidade ambiental (NASCIMENTO, 2018, p 62).

Um estudo realizado por Ribeiro et al (2018) analisou como as Instituições de Ensino Superior Federal Brasileira abordam o tema sustentabilidade em suas práticas de divulgação, conscientização e capacitação destinadas aos discentes com o intuito de inserir uma cultura e consciência mais sustentável na sua formação. Para tanto os autores analisaram os planos de logística sustentável das Universidades e seus projetos de pesquisa e extensão.

A pesquisa quanto a adesão ao PLS por parte das Universidades Públicas Federais realizada de abril a junho de 2015 no site das 63 instituições, identificou que 22 delas haviam publicado o plano e outras 5 estavam em processo de elaboração dos documentos. Somada a baixa adesão ao PLS, o estudo ressalta que dos 22 planos existentes apenas oito elaboraram o relatório de acompanhamento (RIBEIRO et al, 2018).

Para os autores acima, isso demonstra que apenas uma pequena parte das universidades federais utilizam o PLS para fomentar a sustentabilidade, de forma sistemática e continuada, em sua cultura organizacional. O estudo observou ainda um número reduzido de práticas relacionadas com o tema qualidade de vida no ambiente de trabalho.

No capítulo 3 explicita-se os procedimentos metodológicos utilizados para a realização do presente estudo.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste capítulo estão descritos os métodos utilizados no estudo, caracterizando a pesquisa quanto aos objetivos, procedimentos e abordagens empregadas. A metodologia deste trabalho buscou responder à questão de pesquisa e aos seus objetivos. O quadro 2 traz os procedimentos metodológicos utilizados nesta pesquisa de forma resumida:

Natureza	Aplicada.
Abordagem	Qualitativa.
Objetivo	Descritiva e Exploratória.
Procedimentos	Pesquisa Bibliográfica e Estudo de Múltiplos Casos.
Técnicas de coleta de dados	Entrevistas semiestruturada, com responsável ou participante do processo de implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável de cada instituição pesquisada e estudo documental.
Técnica de análise dos dados	Análise dos dados por triangulação (TRIVINOS, 1987).

Quadro 2 – Procedimentos metodológicos da dissertação
Fonte: elaborado pela Autora (2019).

A pesquisa aplicada depende de suas descobertas e se enriquece com o seu desenvolvimento, este tipo de pesquisa tem como característica fundamental o interesse na aplicação, utilização e consequências práticas dos conhecimentos. A preocupação da pesquisa aplicada está mais voltada para sua aplicação imediata e menos para o desenvolvimento de teorias de valor universal (GIL, 2008).

Quanto aos objetivos, esta pesquisa se caracteriza como descritiva e exploratória. Segundo Gil (2008) as pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral acerca de determinado fato, a pesquisa exploratória visa uma maior aproximação, uma maior familiaridade com o problema.

Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas. Para o autor há pesquisas definidas como descritivas a partir de seus objetivos e acabam servindo para proporcionar uma nova visão do problema, o que as aproxima das pesquisas exploratórias, (GIL, 2008).

A pesquisa bibliográfica é de extrema importância para localizar material adequado para a realização da pesquisa e envolve diversas etapas como:

formulação do problema, elaboração do plano de trabalho, identificação das fontes, etc. A pesquisa documental tradicionalmente vale-se dos registros cursivos, que são persistentes e continuados. As fontes documentais são capazes de proporcionar ao pesquisador dados em quantidade e qualidade suficiente para a realização das pesquisas (GIL, 2008).

Os documentos utilizados na pesquisa exploratória no presente estudo demonstram-se no quadro 3.

Ano	Autor	Documento utilizado
1981	Governo Federal	Lei nº 6.938
1987	Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento –CMMAD	Relatorio Brundtland Nosso Futuro Comum
1989	Governo Federal	Lei nº 7.804
1990	Governo Federal	Lei nº 8.028
1995	ONU	Agenda 21
1996	Governo Federal	Lei 9.394
2009	Ministério do Meio Ambiente – MMA	Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)
2012	Ministério do Meio Ambiente – MMA	Declaração final da conferência das Nações Unidas sobre desenvolvimento sustentável (RIO + 20): o futuro que queremos

Quadro 3 - documentos da pesquisa exploratória
Fonte: elaboração própria (2018).

As pesquisas descritivas podem ser entendidas como uma análise em profundidade, que visam, segundo Gil (2008), a descrição, classificação e interpretação do objeto estudado. Este tipo de pesquisa pode ir além da mera identificação de variáveis ou proporcionar uma nova visão do objeto, aproximando-se assim da pesquisa exploratória. No quadro 4 elencam-se os documentos legais selecionados para compor a pesquisa descritiva deste estudo:

Ano	Autor	Documento utilizado
2012	Governo Federal	Decreto nº 7.746
2012	Governo Federal	Instrução Normativa nº 10
2013	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	Pesquisa documental (PLS UFCSPA)
2013	Universidade Federal de Santa Maria	Pesquisa documental (PLS UFSM)
2014	Universidade Federal do Pampa	Pesquisa documental (PLS UNIPAMPA)
2016	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Pesquisa documental (PLS UFRGS)
2018	Universidade Federal do Rio Grande	Pesquisa documental (Adesão A3P FURG)

Quadro 4 - Aspectos da pesquisa descritiva
 Fonte: elaboração própria (2018).

Quanto à abordagem do problema, trata-se de uma pesquisa qualitativa. Para Minayo (2010), a pesquisa qualitativa responde a critérios muito particulares, nas ciências sociais ela trabalha com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado, trabalha com o universo dos significados. Este tipo de método, além de demonstrar processos sociais ainda pouco conhecidos, oportuniza a construção de novas abordagens. Segundo a autora, o método qualitativo se caracteriza pela empiria e sistematização progressiva de conhecimento, até a compreensão da lógica interna do grupo ou processo em estudo.

Quanto aos procedimentos adotados nesta pesquisa, utilizou-se o estudo de múltiplos casos. Os projetos de casos únicos ou de casos múltiplos são considerados como variantes da mesma estrutura metodológica (YIN, 2015).

Conforme o autor acima, a necessidade diferenciada da pesquisa de estudo de caso surge do desejo de entender fenômenos sociais complexos. O estudo de caso é uma investigação empírica quando se deseja entender um fenômeno contemporâneo (caso) em profundidade e em seu contexto, quando os limites entre o fenômeno e o contexto possam não ser claramente evidentes. Os estudos de caso podem cobrir casos múltiplos e, então, tirar um conjunto único de conclusões de

cruzamento de casos. O mesmo estudo pode conter mais do que um único caso, quando isso ocorrer, o estudo usou um projeto de casos múltiplos.

A normativa que instituiu o PLS estabeleceu a elaboração dos Planos na Administração Pública Federal direta, autárquica, fundacional e nas empresas estatais dependentes. Por se tratar de uma obrigação destinada às instituições públicas optou-se por realizar este estudo apenas em instituições públicas federais.

A delimitação do estudo às Universidades Públicas Federais situadas no Estado do Rio Grande do Sul se deve ao fato de serem instituições da mesma região, similares a Universidade Federal de Pelotas, instituição para a qual se destina a proposta de intervenção, objetivo geral deste trabalho. Por estarem no mesmo estado da federação, permite que os resultados alcançados possam ser comparados e discutidos.

Para a identificação das instituições que fariam parte deste estudo foi feita uma consulta ao site do Ministério da Educação – Sistema e-MEC, utilizando-se os critérios previamente determinados: Universidade, Federal e Pública situadas no estado do Rio Grande do Sul:

- 1) Instituição de Ensino Superior
- 2) Estado: Rio Grande do Sul
- 3) Categoria administrativa: Pública Federal
- 4) Organização acadêmica: Universidade
- 5) Situação: ativa.

A consulta ao e-MEC, foi realizada em janeiro de 2018 e resultou em seis instituições que foram utilizadas nessa pesquisa: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), Fundação Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), Universidade Federal de Pelotas (UFPeI), Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Após a definição das instituições que fariam parte do estudo, foi realizada a análise do conteúdo do site institucional. A análise buscou verificar se as instituições analisadas possuíam órgãos voltados ao meio ambiente e sustentabilidade e se já possuíam Plano de Gestão de Logística Sustentável, uma vez que, a Instrução Normativa nº 10/2012, que rege a implementação dos Planos de Logística Sustentável, estabelece que os planos e seus resultados devem ser divulgados na página da instituição, entendeu-se que através da análise dos sites já seria possível

verificar se as instituições possuem o plano e se estão seguindo a Instrução. Foi realizada também uma análise documental dos Planos de Logística Sustentável das instituições que compuseram este estudo, os documentos estão disponíveis na página das instituições conforme previsto na normativa, a análise dos documentos permitiu uma verificação do conteúdo disponível no PLS de cada Universidade estudada. Com a análise do site institucional também foi possível identificar a pessoa ou setor que poderia responder ao questionário da pesquisa.

Para Gil (2008), a coleta de dados no estudo de caso é mais complexa que o de outras modalidades de pesquisa, pois se utiliza sempre mais de uma técnica.

A figura 5 apresenta um esquema da proposta de investigação do estudo.

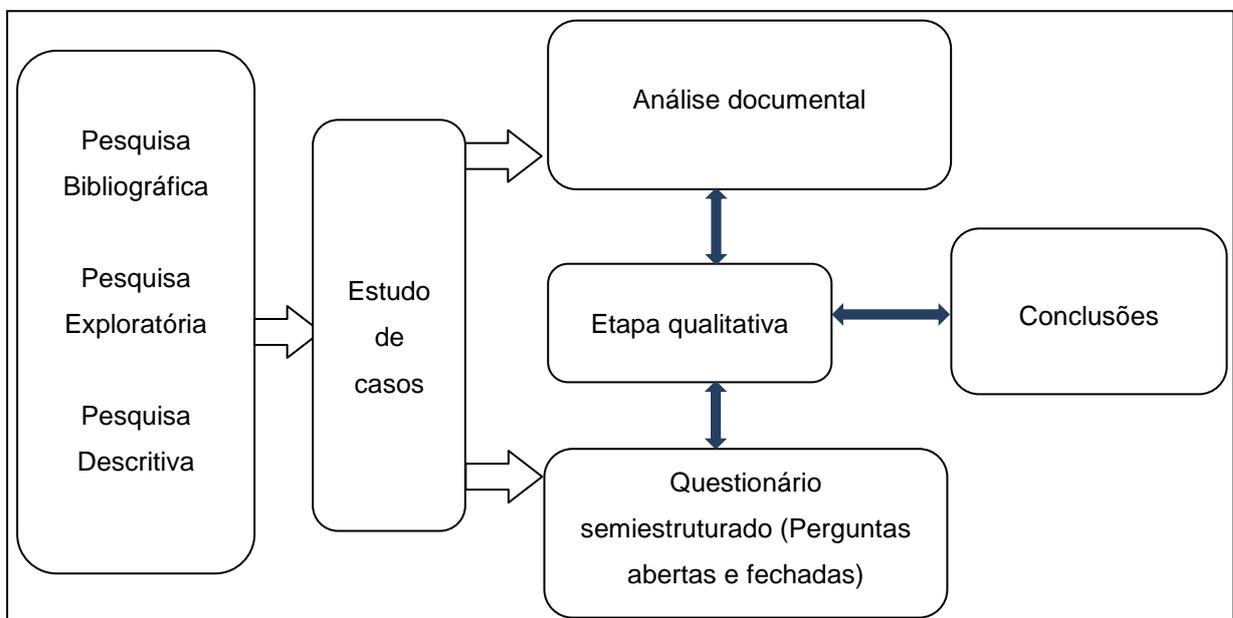


Figura 5 – Estrutura metodológica do estudo
Fonte: elaboração própria (2018)

3.1 Operacionalização da Pesquisa

Para a construção do referencial da pesquisa realizou-se um levantamento da legislação ambiental existente no país, incluindo a legislação que instituiu e estabeleceu as regras de elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável, foco principal deste estudo. Além da legislação, também foram feitas buscas na base de periódicos da CAPES, onde se buscou iniciativas de Gestão Ambiental e Sustentabilidade já existentes nas Universidades Públicas Federais Brasileiras.

Após embasamento teórico acerca do assunto deste estudo, elaborou-se um questionário semiestruturado (APÊNDICE A) com questões abertas e fechadas. As questões que compuseram o questionário foram embasadas na Instrução Normativa 10/2012, que estabelece as regras para a elaboração dos Planos de Logística Sustentável, a fim de que pudessem identificar se as Universidades já haviam aderido a normativa e se estavam de acordo com as instruções. Assim, as questões foram elaboradas e organizadas de forma a responder aos objetivos a que se propôs esta investigação.

Foi realizado um pré-teste do questionário semiestruturado na Universidade Federal de Pelotas com um funcionário do setor do Núcleo de Planejamento Ambiental (NPA) da instituição, no dia 06 de novembro de 2018, com a intenção de verificar a aplicabilidade do instrumento de coleta de dados e o entendimento das perguntas do questionário pelo entrevistado, buscando fazer os ajustes necessários e correções antes das entrevistas com os responsáveis pelo Plano de Logística Sustentável das universidades.

O quadro 6 faz um paralelo entre os objetivos do estudo e a fonte de pesquisa para atingi-los.

Objetivos	Fonte de coleta de dados
Proposição de medidas à UFPel	Todos os resultados obtidos, análise e interpretações da pesquisadora.
Aspectos institucionais das Universidades	Análise do site das instituições.
Caracterização da Gestão Ambiental das Universidades	Análise do site das instituições e respostas obtidas às questões 1; 2; 3 e 4 do questionário, através das entrevistas realizadas.
Adesão ao PLS	Análise do site das instituições e respostas obtidas às questões 5 e 6 do questionário, através das entrevistas realizadas.
Conformidade PLS com IN 10/2012	Análise documental dos PLS disponíveis no site das instituições e respostas obtidas às questões 5.1; 6; 7; 8.1; 8.2; 8.3; 8.4; 8.5; 8.6; 8.7; 9; 10; 11 e 12 do questionário, através das entrevistas realizadas.
Descrição do processo de implementação dos PLS nas instituições estudadas	Respostas obtidas às questões: 1; 2; 3; 4; 5; 5.1; 5.2; 5.3; 6; 7; 8; 8.1; 8.2; 8.3; 8.4; 8.5; 8.6; 8.7; 9;

	10;11; 12;13; 14; 15; 16 e17 do questionário, através das entrevistas realizadas e análise do site das instituições.
--	--

Quadro 6 - objetivos do estudo e instrumentos de coleta de dados.
Fonte: elaboração própria (2018).

A aplicação do questionário nas seis instituições selecionadas foi realizada no período de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019. Das seis entrevistas realizadas, quatro foram realizadas presencialmente: UFCSPA, UFPEL, UFSM e UNIPAMPA. Uma das entrevistas foi realizada pelo telefone – UFRGS – e uma delas foi respondida por e-mail - FURG. Dentre as cinco entrevistas realizadas presencialmente e por telefone, uma não permitiu a gravação da entrevista.

As quatro entrevistas que foram gravadas, foram transcritas em documento Word. Na entrevista que não pode ser gravada, as respostas foram anotadas pela pesquisadora no momento da entrevista. Na aplicação do questionário na UFPEl estavam presentes duas respondentes. Foi aplicado apenas um questionário com duas respondentes, que complementavam as respostas entre si.

O respondente da FURG é secretário da Secretaria Integrada de Gestão Ambiental que compõe o Sistema de Gestão Ambiental (SGA) da instituição, além de membro de duas Comissões Permanentes de Apoio ao SGA responsáveis pela elaboração das propostas de ações que compuseram o plano de trabalho para a implantação da A3P. A respondente da UFCSPA é coordenadora do Núcleo de Gestão Ambiental e membro da Comissão para Elaboração e Monitoramento do PLS da instituição. As respondentes da UFPEl foram a coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento do Plano Diretor e uma servidora do Núcleo de Inserção Territorial, ambas fazem parte da Comissão Gestora do PLS que está em processo de elaboração na instituição. A respondente da UFRGS é vice-superintendente da Superintendência de Infraestrutura e membro do Grupo de Trabalho do PLS da instituição. O respondente da UFSM é servidor do Setor de Planejamento Ambiental e membro da Comissão Gestora do PLS da instituição. O respondente da UNIPAMPA é servidor da Coordenadoria de Gestão de Convênios e Projetos e membro da Comissão Gestora do PLS da instituição.

Todos entrevistados foram convidados a participar da pesquisa e assinaram um termo de consentimento livre e esclarecido Apêndice B, para que pudessem se

manifestar, de forma autônoma, consciente, livre e esclarecida. Os nomes dos entrevistados foram preservados sigilosamente no estudo.

Assim, como forma de organização desta pesquisa, optou-se por identificar os entrevistados através de letras e números, desta forma ficaram assim identificados: respondente da Universidade Federal do Rio Grande como entrevistado E1, respondente da Universidade Federal de Ciências da Saúde como entrevistado E2, respondente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como E3, respondente da Universidade Federal de Santa Maria como entrevistado E4, respondente da Universidade Federal do Pampa como entrevistado E5 e respondentes da Universidade Federal de Pelotas como entrevistado E6.

Após a coleta dos dados e transcrição fiel das falas em documento de texto, realizou-se a triangulação dos dados. A técnica da triangulação tem por objetivo básico alcançar a máxima amplitude na descrição, explicação e compreensão do foco em estudo. Para Trivinos (1987), o pesquisador qualitativo, que considera a participação do sujeito como um dos elementos do seu fazer científico, apoia-se em técnicas e métodos que reúnem características únicas. Todas estas técnicas e métodos de coleta e análise de dados exigem atenção especial, ao informante, ao mesmo observador e às anotações de campo.

A triangulação de dados considera três aspectos: salienta-se no primeiro aspecto os processos e produtos elaborados pelo pesquisador, averiguando-se as percepções do sujeito através de entrevistas por exemplo. O segundo ângulo de enfoque, os elementos produzidos pelo meio, está representado pelos documentos elaborados pela instituição, da qual o sujeito pertence, nesta pesquisa consideraram-se os planos de logística sustentável e demais documentos elaborados pela própria universidade e fornecidos pelos entrevistados.

A terceira perspectiva de análise trata dos processos e produtos originados pela estrutura socioeconômica e cultural do macro-organismo social no qual está inserido o sujeito entendido neste estudo como a legislação nacional existente que embasa o foco principal da pesquisa (TRIVINOS, 1987).

Após a realização da coleta e análise dos dados, conforme descrito nos procedimentos metodológico, foi elaborado um diagnóstico institucional no capítulo 4 e, posteriormente, a proposta de intervenção com medidas para a implementação do PLS na Universidade Federal de Pelotas, disponível no item 6 deste trabalho. A proposta de intervenção é prevista como um dos componentes da dissertação

apresentada ao Mestrado Profissional em Administração Pública, abordando o diagnóstico realizado anteriormente.

Para a elaboração das propostas de ações, que será uma contribuição deste estudo para a UFPEL, foi realizada uma entrevista com o chefe do Núcleo de Planejamento Ambiental da Universidade Federal de Pelotas, também integrante da comissão gestora do PLS da instituição, para que se considerasse a realidade atual da instituição e viabilidade de execução das ações sugeridas a serem implementadas na UFPEL para a adesão do PLS.

4 DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

Neste capítulo é apresentada uma análise da adesão das Universidades Públicas Federais brasileiras ao PLS na seção 4.1. A análise das Instituições Públicas Federais do Rio Grande do Sul é feita nas seções 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7 referem-se respectivamente à FURG, UFCSPA, UFRGS, UFSM, UNIPAMPA e UFPel. O diagnóstico das Universidades Públicas Federais Brasileiras diz respeito a adesão por parte das instituições ao PLS. O diagnóstico das Universidades Públicas Federais do Rio Grande do Sul apresenta duas análises: o primeiro quanto a estrutura organizacional e gestão ambiental e o segundo quando ao PLS.

O primeiro diagnóstico das Universidades Públicas Federais do Rio Grande do Sul apresenta uma análise quanto a estrutura organizacional e quanto a institucionalização da Gestão Ambiental contendo um breve resumo de cada Instituição com: ano e processo de criação, número de alunos e servidores que compõem sua estrutura e uma síntese quanto a institucionalização da Gestão Ambiental nas Universidades. O segundo apresenta uma análise da adesão destas instituições ao Plano de Logística Sustentável e a adequação a Instrução Normativa nº 12/2010 nas instituições que já aderiram ao Plano e do processo de implementação do PLS.

4.1 Diagnóstico do PLS nas Universidades Públicas Federais Brasileiras

O presente estudo realizou uma busca, no ano de 2019, no site das 63 Universidades Públicas Federais Brasileiras, com a intenção de identificar quais destas instituições já haviam aderido ao Plano de Logística Sustentável, e o respectivo ano de implementação do PLS, conforme disponibilizado no quadro 7.

Sigla	Nome	PLS	Ano
UFGD	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	Sim	2017
UFCSPA	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	Sim	2013
UNIR	Fundação Universidade Federal de Rondônia	Não	
UFABC	Fundação Universidade Federal do ABC	Sim	2015
UNIPAMPA	Fundação Universidade Federal do Pampa	Sim	2016
UFT	Fundação Universidade Federal do Tocantins	Sim	2013
UNIVASF	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	Sim	2016

UNILAB	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	Não	
UNB	Fundação Universidade de Brasília	Sim	2018
UFBA	Universidade Federal da Bahia	Sim	2013
UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul	Sim	2016
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana	Não	
UFPB	Universidade Federal da Paraíba	Sim	2013
UFAL	Universidade Federal de Alagoas	Não	
UNIFAL-MG	Universidade Federal de Alfenas	Sim	2013
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande	Não	
UFG	Universidade Federal de Goiás	Sim	2014
UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá	Não	
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora	Não	
UFLA	Universidade Federal de Lavras	Não	
UFMT	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	Sim	2014
UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Sim	2014
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	Não	
UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto	Não	
UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	Não	
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	Não	
UFRR	Universidade Federal de Roraima	Sim	2017
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	Sim	2013
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	Sim	2013
UFSCAR	Fundação Universidade Federal de São Carlos	Não	
UFSJ	Universidade Federal de São João Del-Rei	Sim	2013
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	Sim	2015
UFS	Fundação Universidade Federal de Sergipe	Sim	2013
UFU	Universidade Federal de Uberlândia	Não	
UFV	Universidade Federal de Viçosa	Não	
UFAC	Fundação Universidade Federal do Acre	Não	
UNIFAP	Fundação Universidade Federal do Amapá	Não	
UFAM	Fundação Universidade do Amazonas	Não	
UFCA	Universidade Federal do Cariri	Sim	2018
UFC	Universidade Federal do Ceará	Sim	2013
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	Não	
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	Sim	2016
UFMA	Fundação Universidade Federal do Maranhão	Não	
UFOB	Universidade Federal do Oeste da Bahia	Não	
UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Para	Sim	2015
UFPA	Universidade Federal do Para	Sim	2018
UFPR	Universidade Federal do Paraná	Sim	2016
UFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí	Não	

UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	Sim	2013
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	Não	
FURG	Universidade Federal do Rio Grande	Sim	2019
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Sim	2017
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Sim	2016
UFESBA	Universidade Federal do Sul da Bahia	Sim	2016
UNIFESSPA	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Para	Não	
UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	Sim	2013
UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	Sim	2015
UFF	Universidade Federal Fluminense	Sim	2017
UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia	Sim	2016
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	Sim	2018
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Não	
UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Sim	2013
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	Não	

Quadro 7 – Plano de Logística Sustentável nas Universidades Públicas Federais Brasileiras
Fonte: Elaboração Própria, 2019.

A busca identificou que das 63 Universidades Públicas Federais do país, 37 já aderiram ao Plano de Logística Sustentável. A pesquisa realizada em 2019, através do presente estudo, identificou que houve um avanço quanto a adesão ao PLS quando comparado aos estudos de Franco et al (2017) e Ribeiro et al (2018).

Com esta informação foi possível traçar um paralelo entre a situação das Universidades Públicas Federais do país e as Universidades Públicas Federais com sede no Estado do Rio Grande do Sul. A opção pela realização do estudo nas Universidades Federais Públicas do Rio Grande do Sul se deve ao fato de estarem situadas na mesma região da Universidade Federal de Pelotas, permitindo a comparação dos resultados alcançados.

Nas seções seguintes foram abordadas as Universidades Públicas Federais do Rio Grande do Sul sob o aspecto de gestão ambiental e PLS, foco deste estudo.

4.2 Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e a Gestão ambiental

Na segunda metade do século 20 havia carência total de escolas de nível superior no município de Rio Grande, o que propiciava a evasão de significativo número de estudantes. Concluídos os cursos, raramente estes estudantes

retornavam à sua cidade de origem a fim de participar do seu processo histórico, cultural e socioeconômico.

A consciência desta realidade aliada a vontade de modificá-la, resultou no movimento de criação de uma Escola de Engenharia em Rio Grande, justificada pelo elevado número de profissionais na área e pelo parque industrial que já existia no município, assim foi instituída em 1955, a Escola de Engenharia Industrial. Neste mesmo ano, é criada a Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas. Em 1959, é criada a Faculdade de Direito. Em 1966 é criada a Faculdade de Medicina. Em agosto de 1969 é assinado o decreto autorizando o funcionamento da Universidade do Rio Grande pela fusão das quatro primeiras unidades de ensino superior da cidade (FURG, 2018).

A FURG conta atualmente com 11.358 alunos, sendo 9.714 a nível de graduação e 1.644 alunos em cursos de pós-graduação. Em relação ao quadro de servidores a instituição possui hoje 2.103 servidores, destes 1.194 são técnicos administrativos e 909 são docentes.

Desde a sua fundação, a FURG se destaca em relação a questões que envolvem o meio ambiente. Um fato marcante na história da universidade foi o estabelecimento da sua filosofia e política em 1987, assumindo a vocação institucional direcionada aos ecossistemas costeiros e oceânicos.

A partir de 2011 iniciou-se o processo de institucionalização da Gestão Ambiental na universidade. O “I Workshop sobre Sustentabilidade na Universidade: construindo uma Política de Gestão Ambiental para a FURG”, organizado pelas Pró-reitorias de Infraestrutura e de Extensão e Cultura, produziu um relatório com o resultado de discussões nos temas de Educação Ambiental, Gestão de Resíduos, Plano Diretor e Uso dos espaços, e Uso Racional dos Recursos (FURG, 2018).

Este documento foi um marco para a proposição, pela administração superior, da criação da Coordenação de Gestão Ambiental, em 2012, e da Comissão Temporária de Gestão Ambiental (CTGA) em junho de 2013, a CTGA dedicou-se ao processo de regularização ambiental da FURG, e promoveu um profundo debate para construir a Política Ambiental e o Sistema de Gestão Ambiental – SGA da FURG.

A FURG possui uma política ambiental aprovada em 2014 por seus órgãos superiores. A política instituiu o Sistema de Gestão Ambiental, aprovado em 2015, conforme o entrevistado E1: “a estrutura do SGA foi regulamentada pelo COEPEA

com um Comitê Diretor (CD-SGA), a Secretaria Integrada de Gestão Ambiental (SIGA), os Agentes de Gestão Ambiental (AGAs), e o Fórum Ambiental”.

O Sistema de Gestão Ambiental possui caráter estratégico, a Secretaria Integrada de Gestão Ambiental (SIGA) possui caráter tático e operacional e os Agentes de Gestão Ambiental (AGAs) são o elo entre as unidades e os órgãos vinculados em que estiverem lotados e a SIGA, e o Fórum Ambiental órgão consultivo. Quanto a estrutura, segundo o entrevistado E1, o órgão executivo responsável pela gestão ambiental universitária conta com o apoio técnico de cinco servidores que não acumulam outras funções.

A resolução nº 032/2014 do conselho universitário da FURG, documento disponibilizado na página da instituição que dispõe sobre a Política Ambiental da instituição, traz a legislação brasileira vigente na sua elaboração. A política ambiental da FURG tem por princípios: a sustentabilidade, a precaução, a prevenção, a cooperação, a informação ambiental, a melhoria contínua e a integração dos saberes. A política visa orientar a gestão ambiental na universidade e fundamentar a elaboração de todos os instrumentos de planejamento e gestão (FURG, 2018). Além disso, o documento institui o sistema de gestão ambiental, cuja estrutura corresponde à informação concedida pelo entrevistado E1 e já mencionada no texto.

4.2.1 PLS na FURG

A FURG assinou, em 2018, o termo de adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) com o Ministério do Meio Ambiente (MMA). O termo visa a variável socioambiental no cotidiano da instituição e na qualidade de vida no ambiente do trabalho e tem por finalidade integrar esforços no desenvolvimento de projetos destinados a implementação da A3P na FURG.

O termo foi publicado no diário oficial da união de 03/05/2018 e parcialmente publicado no site da instituição, seu período de execução é de cinco anos a contar da data de assinatura (30/04/2018), portanto de 2018 a 2023. Conforme o entrevistado da instituição, a adesão a A3P equivale ao PLS pela similaridade dos conteúdos. Cabe salientar que a FURG foi a única instituição, dentre as pesquisadas, que aderiu ao PLS através da A3P.

Conforme relatado por E1, o processo de elaboração do termo se deu da seguinte forma: foram constituídas comissões Permanentes de Apoio que trabalharam na construção de projetos conforme os eixos definidos. Uma versão preliminar do plano foi apresentada em um Fórum Ambiental, também recebeu sugestões pelo site antes de ser aprovada pelo Comitê Diretor do Sistema de Gestão Ambiental (SGA). Segundo o entrevistado E1: “a comissão gestora do plano é composta pelo Comitê Diretor do SGA e atua nas definições estratégicas e acompanhamento do plano”.

Na entrevista foi relatado que o plano contém atualização do inventário de bens e materiais da FURG e lista dos materiais de consumo para uso nas atividades administrativas, adquiridos pelo órgão ou entidade no período de um ano e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição. Conforme E1, o diagnóstico, porém: “incluiu apenas alguns materiais de consumo mais comuns como papel, copos, etc”. Segundo E1, o plano contém também as práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços dos itens previstos no artigo 8 da IN 12/2010. Analisando o documento disponibilizado na página da instituição não foi possível encontrar esta informação.

Conforme o relato, o plano define responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação, bem como prevê ações de divulgação, conscientização e capacitação: “deveremos realizar campanhas e cursos de capacitação”, salienta E1. Estas informações não puderam ser verificadas no documento, pois na página da instituição está disponível apenas o termo de adesão a A3P junto ao MMA e seu plano de trabalho, o “Plano de Gestão Socioambiental” documento que compõe o anexo do plano de trabalho do termo não foi encontrado.

O processo de implementação está apenas começando, segundo E1 está sendo feita: “através da incorporação de grandes estratégias no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da universidade”. As ações nas unidades devem iniciar efetivamente no decorrer do ano de 2019. Devido à instituição ainda estar em processo inicial de implementação, a efetivação do plano ainda não está ocorrendo. A previsão é que a efetivação também ocorra com a inclusão das ações previstas no PDI da instituição.

Quanto ao monitoramento do plano, verificado através da publicação semestral de resultados no site, foi informado pelo entrevistado que nenhum relatório de acompanhamento foi concluído ainda. O mesmo acontece no processo

de avaliação do plano, identificado através da publicação do relatório de acompanhamento ao final de cada ano, tal relatório ainda foi publicado, cabe ressaltar, porém, que o termo de adesão finalizou o primeiro ano em abril de 2019.

Para E1, as principais vantagens institucionais e contribuições em termos de sustentabilidade ambiental ao implementar o Plano de Logística Sustentável na instituição seriam a: “formação de consciência sobre as questões ambientais, a racionalidade no uso dos recursos públicos e economia”, bem como se espera maior eficiência no uso de recursos e maior cuidado ambiental.

4.3 Universidade Federal de Ciências da Saúde Porto Alegre (UFCSPA) e a Gestão Ambiental

Criada em 08 de dezembro de 1953 sob o nome de Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre, sua primeira aula, do curso de Medicina, foi realizada no dia 22 de março de 1961, data considerada o dia oficial de comemorações do aniversário da instituição. Em 1969 foi autorizada a funcionar como “fundação de direito privado”, com denominação de Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre e em 1987, transformou-se em Fundação Pública. Em 2008, é instituída como Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA, esta mudança representa um marco histórico para a instituição (PLS-UFCSPA, 2013).

A partir de 2004, a instituição amplia a sua atuação na área médica dedicando-se mais amplamente à área da saúde, consolidando-se como instituição especializada nesta área. A partir disso, busca ampliar o seu escopo de atuação, dentro da sua área de competência: atenção integral à saúde.

A UFCSPA conta hoje com 3.111 alunos, sendo 2.560 alunos de graduação e 551 alunos de pós-graduação, quanto ao número de servidores, a instituição conta com 900 funcionários efetivos, destes, 702 são docentes e 198 são técnicos administrativos (UFCSPA, 2018).

Quanto as questões ambientais, a instituição cria em 2010 o Núcleo de Gestão Ambiental (NGA), o núcleo é subordinado a Pró-Reitoria de Planejamento e incentiva ações, projetos e programas de educação relacionados ao uso racional de recursos, práticas de sustentabilidade socioambiental e melhorias da qualidade de

vida. O grupo é formado por docentes, discentes e técnicos-administrativos da UFCSPA (site institucional).

O estatuto da instituição define o aprimoramento da democracia, da justiça, da defesa dos direitos humanos, da preservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida. Além disso, o Plano de Metas da Gestão 2013-2017 previu a ampliação das ações de sustentabilidade no âmbito institucional, dentro do eixo Expansão Sustentada da UFCSPA.

Em 2013 é elaborado e aprovado o Plano de Logística Sustentável da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PLS-UFCSPA), através do qual a instituição apresenta seu compromisso no estabelecimento de práticas sustentáveis, buscando o uso racional nos processos e gastos. O monitoramento das metas e ações do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFCSPA também é uma das atividades do NGA.

Em entrevista realizada na instituição, verificou-se que o Núcleo de Gestão Ambiental é o órgão executivo responsável pela gestão ambiental universitária, a entrevistada E2 reafirma a criação do núcleo em 2010 pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN). No site da instituição foram encontradas três portarias relacionadas ao núcleo, a primeira delas de 2017 nomeando membros do NGA e as demais em 2018 e 2019 alterando alguns membros.

Através do relato da entrevistada E2 também se verificou que a UFCSPA possui uma política ambiental aprovada em seus órgãos superiores através de portaria, no Plano de Logística Sustentável encontra-se a informação de que o núcleo foi criado com o objetivo de desenvolver uma política de gestão ambiental.

O núcleo, ligado a PROPLAN, conta hoje com 3 técnicos de laboratório e 2 técnicos administrativo, fixos no setor, 1 psicólogo, 1 analista de Tecnologia da Informação, 2 docentes, 3 técnicos de laboratório e 1 assistente em administração. Os servidores não acumulam outras funções mas integram outras comissões como a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos cargos Técnicos Administrativos em educação (CIS) e a Comissão de Biossegurança.

4.3.1 PLS na UFCSPA

A adesão da UFCSPA ao PLS ocorreu em 2013. Para a composição da comissão gestora do plano foi encaminhado um e-mail para toda comunidade

acadêmica, em seguida foi convocada uma reunião com todos aqueles que manifestaram interesse em participar do processo, conforme relatado por E2. O plano foi divulgado na página da instituição e previu metas a serem implementadas nos anos de 2014 e 2015 com objetivo de estabelecer o uso racional de recursos, a proteção ambiental e a melhoria da qualidade de vida.

A elaboração do plano da UFCSPA começa com um diagnóstico administrativo institucional, com coleta de dados nas unidades administrativas e acadêmicas e análise dos planos já existentes objetivando conhecer o conteúdo dos mesmos. A principal facilidade neste processo de elaboração foi encontrar nos gestores da universidade aliados na busca de uma instituição sustentável, já a dificuldade identificada neste processo foi mapear as atividades voltadas ao meio ambiente já desenvolvidas pelas unidades acadêmicas e que pudessem ser melhoradas, segundo E2: “a coleta de dados das unidades administrativas como consumo de energia, compras, foi mais fácil”.

O processo de implementação do plano da Universidade foi facilitado pelo fato de tratar de uma instituição de pequeno porte onde as pessoas se conhecem e estão pré-dispostas a colaborar entre si, segundo a entrevistada E2, isso facilitou o acesso aos dados.

Para a efetivação do plano na instituição, foram adotadas melhorias na comunicação entre setores, com o objetivo de facilitar o compartilhamento de dados e informações. Segundo a entrevistada E2 foram adotadas: “campanhas de conscientização de toda a comunidade (acadêmica e administrativa) e blitz com intervenções nas Unidades, com o intuito de divulgar o plano e as ações do PLS e também de conscientização”.

Quanto a adequação ao conteúdo mínimo, foi questionado a E2 se a Universidade realizou a atualização do inventário de bens e materiais da instituição e identificou similares de menor impacto ambiental para substituição na elaboração do plano. Conforme relatado por E2, o levantamento foi elaborado após a divulgação do plano através de uma portaria para compras e licitações sustentáveis. Analisando-se o PLS da instituição, documento disponível na página da UFCSPA, verificou-se que não constam realmente tais informações no documento, assim não é possível afirmar que o plano da instituição está de acordo com este ponto da normativa.

Quanto as práticas de sustentabilidade e racionalização no uso dos materiais especificados na IN 12/2010, foi informado por E2 que o plano da instituição possui

as práticas nos itens questionados, na análise realizada no documento disponível na página da universidade, dos 7 itens questionados, apenas um não foi identificado no plano, o item que traz práticas de sustentabilidade no deslocamento de pessoal.

Para cada uma das ações estabelecidas no documento foram identificadas responsabilidades, metodologia e avaliação conforme estabelecido na normativa, o que se confirma tanto na fala da entrevistada E2, quanto no plano. O mesmo acontece com as ações de divulgação, conscientização e capacitação.

Quanto a etapa de monitoramento do plano verificou-se que a instituição divulga relatórios parciais de consumo de itens básicos, como água e energia elétrica, a cada ano. Segundo E2 “o PLS foi publicado em 2013, e desde então não teve atualização do plano como um todo, o monitoramento é feito parcialmente”, a UFCSPA não publicou os relatórios semestrais e o relatório final relativo ao plano ao final de cada ano de implementação das atividades, não cumprindo com esta parte estabelecida na legislação. Para a entrevistada E2: “a troca de gestão (na instituição) em 2015 dificultou um pouco o relatório do plano”.

Para a entrevistada E2, a implementação do plano possibilitou redução de custos para a instituição, redução no consumo de energia elétrica, água e no uso de papel, possibilitou ainda compras sustentáveis e redução de resíduos e poluentes. Segundo a entrevistada E2, a adesão ao PLS por parte da UFCSPA: “proporcionou uma melhoria no planejamento da Universidade”.

Com o plano, a expansão da universidade foi feita de forma planejada com construções sustentáveis, conforme E2: “prédios planejados com sensor de luz, menor consumo de energia, bicicletários e compras sustentáveis”. Impulsionada pelo PLS, a UFCSPA está buscando organizar feiras orgânicas na instituição, com a intenção de incentivar o consumo destes produtos e valorizar o produtor.

4.4 Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a Gestão Ambiental

A história da UFRGS remonta a fundação em 1895 da Escola de Farmácia e Química, e em seguida da Escola de Engenharia. Assim também iniciou a educação superior no Rio Grande do Sul. Ainda no século XIX, foram fundadas a Faculdade de Medicina de Porto Alegre e a Faculdade de Direito que marcou, em 1900, o início dos cursos humanísticos no Estado.

Visando dar uma organização uniforme e racional ao ensino superior no Estado, elevar o nível da cultura geral, estimular a investigação científica e concorrer eficientemente para aperfeiçoar a educação do indivíduo e da sociedade, foi criada em 28 de novembro de 1934 a Universidade de Porto Alegre, inicialmente integrada pela Escola de Engenharia, Faculdade de Medicina, Faculdade de Direito, Faculdade de Agronomia e Veterinária, Faculdade de Filosofia Ciências e Letras e pelo Instituto de Belas Artes (UFRGS, 2018).

Em 1944, com o Decreto-Lei 736 do Governo do Estado, a Universidade passa a gozar de ampla autonomia administrativa e didática. Ficam sob a responsabilidade do Reitor todos os atos administrativos na área do ensino superior que antes competiam ao secretário da Educação. A Universidade Federal do Rio Grande do Sul como Instituição pública tem a responsabilidade social como compromisso.

A UFRGS possui hoje 51.336 alunos, destes 31.659 são alunos de graduação e 19.677 de pós-graduação e 5.492 servidores, sendo 2.611 técnicos administrativos e 2.881 docentes, a instituição ocupa posição de destaque no cenário nacional como um dos maiores orçamentos do Estado do Rio Grande do Sul e como a primeira em publicações e a segunda em produção científica, entre as federais, considerando o número de professores (UFRGS, 2018).

Em relação a sustentabilidade e gestão ambiental, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul possui uma política ambiental e um sistema de gestão ambiental (SGA) aprovados pelos seus órgãos superiores em 2008, ambas consolidadas na mesma portaria. O sistema de gestão ambiental corresponde a um conjunto de práticas com o objetivo de melhorar o desempenho ambiental e reduzir os impactos ambientais da instituição pela aplicação de planos de ação estruturados.

A política ambiental é um dos requisitos do SGA, e pode ser entendida como a forma pela qual a administração superior da instituição se compromete com a melhoria contínua de seu desempenho ambiental e com a prevenção à poluição, desenvolvendo uma estratégia de mudança cultural, é um conjunto de intenções da instituição sobre a gestão ambiental de onde decorrerá uma série de medidas que orientarão sua conduta.

Segundo a entrevistada E3, a instituição optou por substituir o SGA existente por um escritório de sustentabilidade e um conselho ambiental do qual fazem parte representantes da administração central da instituição e seus diferentes órgãos e,

também docentes. Para a E3 esta foi à forma encontrada para que a gestão ambiental funcione efetivamente, permeando toda a Universidade, do planejamento a execução. O escritório é vinculado a duas Pró-Reitorias: a Superintendência de Infraestrutura (SUINFRA) e Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAN).

4.4.1 PLS na UFRGS

O PLS da UFRGS foi publicado em maio de 2016, o documento contempla ações e práticas já adotadas pela Universidade e, além de apoiar sua continuidade, prevê uma série de novos projetos a serem implementados e acompanhados.

A elaboração do plano foi feita por uma comissão diversificada composta por funcionários do setor de infraestrutura, meio ambiente, licitações principalmente pessoal das compras, Tecnologia da Informação, gerencia de terceirizados e almoxarifado e a execução do plano por outra comissão composta pelo escritório de sustentabilidade da instituição.

Conforme relatado por E3, o processo de elaboração do plano foi um processo mais fácil, pois a comissão teve facilidade em mapear os problemas da instituição e o que precisava ser feito, a maior dificuldade da UFRGS foi no processo de implementação do plano, pois o documento foi elaborado em um momento onde poucas instituições haviam aderido a normativa, assim não havia uma base do que poderia ser de fato alcançado e de como realizar na prática as ações propostas, diversas propostas encontraram barreiras, seja por questões financeiras ou questões burocráticas e amarras legais, típicas de setores públicos.

O processo de implementação do plano, segundo relato da entrevistada E3: “não pode ficar na mão de: ah o pessoal do setor, ou de especialistas ou isso” para ela a sustentabilidade precisa fazer parte da cultura da instituição. Na implementação do PLS na UFRGS: “se chamou professores docentes que atuam na área da sustentabilidade que foram ‘capilarizando’ isso e quando chegou nas unidades acadêmicas o processo foi mais ou menos fluindo” (E3).

Conforme informado pela entrevistada E3, muitas boas ideias que fizeram parte da elaboração do plano porém, não puderem ser postas em prática: “veio uma questão da própria crise econômica, diminuição dos repasses, então a gente propôs muitas coisas a gente não conseguiu implementar”, o processo de implementar na

prática o PLS acabou por trazer a comissão de elaboração do plano para uma realidade da Universidade diferente da planejada. Segundo o relato de E3: “quem implementa propriamente as ações do plano é o pessoal do escritório que dá as diretrizes para todas as áreas e os segmentos para executar”.

Na análise realizada quanto a adequação do plano da UFRGS ao conteúdo mínimo previsto na legislação específica, quanto a atualização do inventário e identificação de similar de menor impacto E3 informou que, no documento inicial, foi elaborada uma lista de materiais de consumo adquiridas no período de um ano, porém a atualização do inventário da instituição demorou mais do que o previsto, estando ainda em construção e, por esta razão não está contido no plano inicial. Da mesma forma, a lista de similares de menor impacto ambiental para substituição também não foi incluída no documento inicial.

Quanto as práticas de sustentabilidade e racionalização nos itens estabelecidos na normativa também foi informado que fazem parte do plano. O único item salientado pela entrevistada foi a qualidade de vida no ambiente no trabalho que, apesar de fazer parte do conteúdo inicial do plano cumprindo com os requisitos, acabou ficando estagnado sem conseguir avançar.

O plano também está adequado quanto à definição de responsabilidades, metodologia e avaliação e a previsão de ações de divulgação, conscientização. O documento não previu apenas as ações de capacitação que, segundo a entrevistada E3, se mostraram bastante necessárias no processo de implementação do plano na prática e acabaram sendo executadas mesmo sem haver previsão: “a gente entendeu que capacitar as pessoas, ir nas unidades, melhorar a comunicação era fundamental e a gente ‘ta’ trabalhando muito nisso agora, campanhas educativas”.

Quanto a etapa de monitoramento do plano, com divulgação dos resultados semestrais no site e do relatório ao final de cada ano, a instituição ainda não cumpre a determinação da IN 10/2012, em resposta ao questionário E3 informou que o monitoramento e relatórios estão sendo feitos pela equipe, porém sua divulgação não ocorre conforme previsto na legislação.

A adesão ao PLS pela UFRGS, segundo a entrevistada E3, trouxe uma consciência maior no uso dos materiais e na responsabilidade de cada um quanto a geração de resíduos e, uma preocupação quanto a adequação as regras ambientais existentes. Para E3 a adesão proporcionou a abertura de diálogo entre os setores da

instituição e possibilitou também conhecer muitas atividades que já vinham sendo desenvolvidas neste sentido na instituição.

4.5 Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Gestão Ambiental

A UFSM foi à primeira universidade federal criada fora do eixo das capitais brasileiras. Esse fato marcou o processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e contribuiu para o Rio Grande do Sul tornar-se o primeiro Estado da Federação a contar com duas Universidades Federais. Criada em 14 de dezembro de 1960 com o nome de Universidade de Santa Maria (USM) e federalizada em 1965 quando se tornou a Universidade Federal de Santa Maria, está localizada na cidade de Santa Maria e é a maior universidade federal do interior do RS.

A UFSM possui atualmente 26.145 alunos, sendo 21.493 matriculados em cursos de graduação e 4.652 na pós-graduação, quanto ao número de servidores conta com 4.712 servidores, destes, 2.021 são docentes e 2.691 técnicos administrativos. A inserção regional da UFSM evidencia-se com os três campi fora de sede: A extensão de Palmeira das Missões e Frederico Westphalen estabelecidas em 2005 e a de Cachoeira do Sul oficializada em 2013 (UFSM, 2018).

Conforme o relato de E4, verificou-se que a UFSM não possui uma política ambiental aprovada pelos seus órgãos superiores. A gestão ambiental da instituição está a cargo do setor de Planejamento Ambiental e pela Comissão de Planejamento Ambiental (COMPLANA).

O Setor de Planejamento Ambiental, subordinado à Coordenadoria de Obras e Planejamento Ambiental e Urbano (COPA) da Pró-Reitoria de Infraestrutura, é o setor responsável pelo Planejamento Ambiental da UFSM, com caráter executivo voltado às questões de Gestão e Infraestrutura Ambiental. Dentre as principais atribuições do setor estão a Gestão de Resíduos, ações de Coleta Seletiva e Logística Sustentável, Licenciamento Ambiental e Controle de Produtos do Exército e Polícia Federal. A equipe do Setor é composta atualmente por cinco servidores, dentre eles engenheiro químico, químico e assistente em administração (UFSM, 2018).

A Comissão de Planejamento Ambiental possui caráter permanente. É um órgão consultivo e deliberativo, que se reúne conforme requisição dos membros, ou

se a comunidade acadêmica visualizar necessidades de discutir assuntos pertinentes à Comissão, tendo como objetivo desenvolver projetos ou resolver questões ambientais relacionadas aos campi da UFSM e é composta por um responsável de cada unidade. Algumas mudanças na estrutura da gestão ambiental estão previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2026 da UFSM como o Licenciamento de todos os campi e suas atividades e a criação de uma Coordenadoria de Gestão Ambiental.

4.5.1 PLS na UFSM

A UFSM foi uma das primeiras Universidades Públicas Federais do Rio Grande do Sul a aderir ao PLS. A primeira versão do documento, publicada em setembro de 2013, buscou como princípios: integrar as ações já realizadas pela instituição em uma proposta unificada de gestão, dar suporte ao planejamento estratégico da instituição definido no PDI, dotar a instituição de uma estrutura adequada para o gerenciamento e coordenação do fluxo de materiais, serviços e informações e propor estratégias a fim de minimizar o desperdício de recursos em suas atividades.

O plano foi desenvolvido por uma Comissão Multidisciplinar formada por membros da Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Planejamento, Pró-Reitoria de Infraestrutura e especialistas ligados a área acadêmica e hospital universitário, da Pró-Reitoria administrativa segundo o entrevistado E4: “tinha mais representantes principalmente voltados para a parte de contratações”.

A elaboração do PLS seguiu uma fase de diagnóstico, assim o planejamento do setor de compras foi relativamente fácil, por se tratar de um setor bem documentado, a UFSM possui critérios para compras sustentáveis bem definidos, bem caracterizados e bem consolidados. No setor de infraestrutura a análise não foi tão simples, havia “problemas de documentação e com ações dispersas, o que dificultou o diagnóstico”, conforme relatado pelo entrevistado. Segundo E4, a primeira versão do plano foi elaborada com dados e não enxergou muito a questão da gestão. Algumas das metas estabelecidas no plano previam um percentual de

redução em certos índices (e.g. água), desconhecendo qual era o consumo do mesmo.

O processo de implementação do plano foi feito através de reuniões com as equipes responsáveis pela implementação das metas estabelecidas para cada setor, e da divulgação institucional do PLS. Nomear um responsável pelo fornecimento de informações e pela implementação das ações estabelecidas no documento em cada um dos setores envolvidos foi uma das dificuldades encontradas neste processo, segundo relatado pelo entrevistado E4: “as pessoas são muito sobrecarregadas ou elas já tiveram experiências em outras comissões que não funcionaram e já não querem mais atuar neste tipo de ação da gestão”, assim para a nomeação do responsável, optou-se em delegar a atribuição ao responsável do setor, Pró-Reitor ou diretor ou coordenador, o que, segundo E4: “tornou a implementação mais difícil ainda porque estas pessoas praticamente não têm como se dedicar a este tipo de coisa e não conseguem delegar também”.

Ainda, em seu relato, E4 salienta que a efetivação do plano dá-se através de: “campanhas, capacitação de pessoas que podiam ser chave (...) capacitações para terceirizados também, voltadas para questões específicas”. Na opinião do mesmo, o porte da instituição também é um fator determinante no sucesso da implementação dos planos. Para ele: “os exemplos bem-sucedidos (de PLS) eram geralmente órgãos bem pequenos”, e, “os melhores modelos de planos eram os das Universidades, mas com muita dificuldade de implementação”.

Quanto a adequação do PLS ao conteúdo mínimo estabelecido, o entrevistado E4 informou que o documento está adequado a todas as exigências previstas na norma, contendo atualização do inventário de bens e materiais e práticas de sustentabilidade e racionalização no uso de materiais e serviços nos itens estabelecidos.

O plano também define responsabilidades, metodologia e avaliação e previsão de ações de divulgação, conscientização e capacitação. Todas as informações relativas a adequação do plano ao conteúdo mínimo coletadas durante a entrevista conferem com o conteúdo disponível no Plano de Logística Sustentável da UFSM disponível na página da instituição.

Em relação a etapa de monitoramento o entrevistado E4 informou que é publicado um relatório anual do plano, o que pode ser conferido na página da instituição, como a norma prevê um relatório semestral, além do relatório ao final de

cada ano, pode-se dizer que neste item a instituição cumpre parcialmente com o previsto na legislação.

Na visão dele, o PLS é um instrumento de economia de recursos, mas exige certo investimento, assim é necessário que a instituição adote esta visão, segundo ele em relação as compras institucionais foram possíveis inserir muitos itens sustentáveis nas licitações.

4.6 Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e a Gestão Ambiental

A UNIPAMPA é resultado da reivindicação da comunidade da região que foi atendida pelo governo federal através da política de expansão e renovação das Instituições Federais de Ensino Superior incentivada pelo governo. O atendimento a demanda foi anunciado em 2005, em ato realizado na cidade de Bagé, onde foi anunciado um Consórcio Universitário da Metade Sul, firmado entre o Ministério da Educação, a Universidade Federal de Pelotas e a Universidade Federal de Santa Maria, responsável no primeiro momento pela implementação da nova instituição.

Ficou a cargo da UFPel os campi de Jaguarão, Bagé, Dom Pedrito, Caçapava do Sul e Santana do Livramento, e a cargo da UFSM os campi São Borja, Itaqui, Alegrete, Uruguaiana e São Gabriel. Em 2006 tiveram início as atividades acadêmicas nos campi. Em 2007 é criada a comissão de implantação da UNIPAMPA. Em 2008 é instituída a Universidade Federal do Pampa, por meio da Lei Federal n.º 11.640, sob a forma de fundação pública, vinculada ao MEC, com autonomia didático-científica, administrativa, financeira, de acordo com os ordenamentos constitucionais e legais vigentes (UNIPAMPA, 2018).

A UNIPAMPA é uma instituição de Educação Superior multicampi, com sede em Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana. A instituição foi criada para minimizar o processo de estagnação econômica onde está inserida, pois a educação viabiliza o desenvolvimento regional, buscando ser um agente da definitiva incorporação da região ao mapa do desenvolvimento do Rio Grande do Sul e ainda contribuir para a integração da região de fronteira do Brasil com Uruguai e Argentina. A UNIPAMPA conta hoje com 11.049 alunos, sendo 9.856 de graduação e 1.193 de pós-graduação e 1.874 servidores sendo 900 técnicos administrativos e 974 docentes (UNIPAMPA, 2018).

Em entrevista realizada na UNIPAMPA, foi relatado por E5 que a instituição ainda não possui uma política ambiental aprovada em seus órgãos superiores e, não possui um núcleo ou sistema de gestão ambiental. A UNIPAMPA possui hoje comissões que executam algumas iniciativas ambientais instituídas pela instituição, como, por exemplo, a comissão de coleta seletiva solidária, formada em 2010 e composta por um titular e um suplente em cada campus e da reitoria.

Esta comissão buscou atender ao decreto federal sobre a obrigatoriedade dos órgãos federais efetuarem a coleta seletiva de seus resíduos e destinar aqueles considerados recicláveis para associações ou cooperativas de catadores. Além desta, destaca-se a comissão de gestão do Plano de Logística Sustentável, responsável por observar o plano elaborado, acompanhar e cobrar seu andamento, identificar alterações, e prestar contas. A UNIPAMPA ainda não possui uma política e um sistema de gerenciamento ambiental, porém para o entrevistado E5 este é o caminho que a instituição está buscando, é um objetivo a ser alcançado.

4.6.1 PLS na UNIPAMPA

A adesão da UNIPAMPA ao PLS ocorreu em 2016. Para a elaboração e acompanhamento do plano foi formada uma comissão composta por servidores de áreas diversas, objetivando-se obter uma ideia global da instituição. Os integrantes foram convidados a fazer parte da comissão pela reitoria, a ideia, porém de implementar o plano partiu de alguns professores voltados à área ambiental que viam a necessidade de adesão ao PLS.

A elaboração do PLS representou uma grande mudança em alguns aspectos da Universidade, o documento tornou a instituição e seus setores mais afinados com o propósito de organizar e categorizar seus dados, patrimônio e inventário, segundo relatado pelo entrevistado E5 “o PLS foi um divisor de águas porque colocou a instituição, seus setores, suas pró-reitorias, mais afinados com este propósito. Nós temos de ter organizado nosso patrimônio, nosso inventário, formas de descarte”.

A elaboração do plano considerou os documentos de outras instituições similares, a intenção foi observar as práticas adotadas com o objetivo de não repetir erros e de replicar os acertos, conforme E5: “não adianta a gente inventar a roda, nós temos fazer o que os outros estão fazendo e o que está dando certo, senão nós vamos errar o mesmo erro que os outros já erraram”. O plano veio para somar

esforços na transmissão de práticas de sustentabilidade ao público interno e externo da instituição.

Em relação ao processo de implementação do plano, o entrevistado E5 salienta a dificuldade de tornar operacional o PLS, de pôr em prática aquilo que foi planejado no documento, para o mesmo, o plano ainda não tem a visibilidade necessária dentro da instituição, o que dificulta que se torne operacional. Segundo ele, o processo de implementação do plano se mantém: “ainda estamos efetivando, ainda estamos, como é que eu vou dizer, correndo atrás de processos e de informações, de dados”.

A burocracia é uma grande dificuldade encontrada neste processo, conforme relatado por E5: “hoje o maior empecilho é a burocracia, ainda existe, mas nós estamos tratando, nós estamos caminhando”. Outra dificuldade relatada pelo entrevistado E5 foi a estrutura multi campi: “outro episódio também que contribuiu com a dificuldade é que nós temos campi em dez cidades diferentes”.

Quanto a adequação ao conteúdo mínimo, o plano não contém atualização do inventário de bens e materiais da instituição e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição, segundo o entrevistado E5: “é a grande dificuldade de nós acompanharmos os números”.

O plano possui práticas de sustentabilidade e racionalização no uso dos materiais nos sete itens estabelecidos na IN 12/2010. No documento também são estabelecidas responsabilidades, metodologia, avaliação e ações de divulgação, conscientização e capacitação.

Na entrevista foi salientado a importância dos cursos de capacitação realizados no processo, conforme relatado por E5: “quando a gente faz os cursos da A3P, ministério do meio ambiente, a gente vem com tanta vontade de fazer uma mudança assim, a gente quer pra ontem, a gente quer mudar tudo”. Estas informações foram fornecidas pelo entrevistado e verificadas no Plano de Gestão de Logística Sustentável da UNIPAMPA disponível na página da instituição.

Quanto ao monitoramento do plano, não foram encontrados os resultados semestrais nem o relatório ao final de cada ano na página da instituição.

Para o entrevistado E5, a adesão ao PLS gera economia para a instituição e traz uma mudança de paradigma, após o plano a instituição passa a planejar o uso dos recursos. A implementação do plano também foi muito importante devido ao fato das universidades serem referência, servirem de modelo à sociedade, para ele o

que é posto em prática na universidade tem grande potencial de ser replicado em outras instituições de ensino e fará parte da carreira dos futuros profissionais que estão passando pela instituição, assim a responsabilidade institucional é imensa.

4.7 Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e a Gestão Ambiental

A UFPel foi criada em 1969. Sua história começa com a Universidade Rural do Sul em 1960, composta pela centenária Escola de Agronomia Eliseu Maciel, Escola Superior de Ciências Domésticas, Escola de Veterinária, Escola de Pós-Graduação e pelo Centro de Treinamento e Informação, considerada uma unidade acadêmica.

Em 1967, a Universidade Rural do Sul é federalizada e transferida para o Ministério da Educação e Cultura, passando a denominar-se Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul (UFRRS), e as unidades passaram de cursos a faculdades. Outras instituições particulares que existiam em Pelotas à época foram agregadas à UFPel no mesmo ano. Por se tratar de economia predominantemente agropastoril, a área agrária sempre foi de grande importância para o desenvolvimento da região e deu grande contribuição para a formação da Universidade.

Também foram relevantes a Faculdade de Medicina e a Faculdade de Enfermagem, ambas deram origem a toda a estrutura da área da saúde na UFPel. As demais unidades que compõem a instituição foram sendo concebidas ao longo dos anos, algumas a partir de novas necessidades, surgidas no campo do ensino e pesquisa; outras, pelo desmembramento de cursos na estrutura de unidades estabelecidas, vindo a constituir-se em novas unidades (UFPel, 2018).

A Universidade experimentou, nos últimos anos, uma expansão sem precedentes, deflagrada a partir de sua adesão ao Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), em 2007. Com o REUNI a UFPEL passa a ter uma estrutura multicampi com 6 grandes campi e dispersão das unidades, impactando os processos de planejamento e gestão. Em termos de estrutura física, a instituição conta atualmente com área construída de aproximadamente 211.106,22 m². A UFPel possui prédios distribuídos em diversos locais, principalmente no município de Pelotas e município do Capão do Leão.

O número de cursos saltou de 58 para 96, enquanto o número de estudantes cresceu de cerca de oito mil para mais de 16 mil. Hoje a instituição conta com 18.104 alunos, sendo 15.127 de graduação e 2.977 de pós-graduação. A instituição dispõe de 3.131 servidores, destes 1.693 são técnicos administrativos e 1.438 são docentes.

No aspecto ambiental, a Administração Central da UFPel cria, em 14 de dezembro de 2005, o Grupo de Estudos para Tratamento de Resíduos, foi instituído por portaria do reitor durante a tese de doutorado "*Construção de políticas para a gestão dos resíduos em uma Instituição de Ensino Superior na perspectiva da educação ambiental*" desenvolvida pela pesquisadora Luciara Bilhalva Corrêa.

Com origem no grupo, a UFPel institucionaliza em 2008 a gestão ambiental em seu Organograma criando o Núcleo de Saneamento Ambiental vinculado à Pró-Reitoria de Infraestrutura (PRInfra), o que lhe conferiu propriedades executivas. Desde então, o setor apresentou mobilidade no organograma institucional à medida em que se alternavam as gestões universitárias, transitando entre o Gabinete do Reitor e à própria PRInfra e oscilando entre os status de Núcleo e Coordenação.

Em 2017, com aprovação da atual estrutura administrativa, é criado o Núcleo de Planejamento Ambiental (NPA), vinculado à Coordenação de Desenvolvimento do Plano Diretor da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (CDPD/PROPLAN). Os documentos de criação e alteração do órgão gestor ambiental mencionados aqui estão disponíveis para acesso livre na página da instituição. Conforme relatado pela entrevistada E6, o órgão foi criado com o objetivo de trabalhar o planejamento do espaço físico e o ambiental juntos, pois, segundo seu entendimento, são indissociáveis. O NPA conta hoje com 5 servidores técnico-administrativos e está situado fisicamente junto à Reitoria da UFPel, no Campus Anglo.

A gestão ambiental na UFPel está institucionalizada há mais de 10 anos, a instituição, porém, ainda não possui uma política ambiental aprovada em seus órgãos superiores. No âmbito do planejamento estratégico, a Resolução nº 13, de 10 de novembro de 2015 do Conselho Universitário (CONSUN) da UFPel aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período 2015-2020. O PDI, em um dos dezenove objetivos estratégicos que o orientam, define que a UFPel deve atuar e assumir o compromisso com a formação da consciência socioambiental para a sustentabilidade, sendo um dos objetivos específicos da gestão institucional a

promoção de ações com vistas ao uso racional e sustentável dos recursos. Dentre as ações sustentáveis definidas pelo PDI, destaca-se:

- a) Implementar o Programa de Uso Racional de Água.
- b) Fortalecer o Programa de Uso Racional de Energia Elétrica.
- c) Implementar sistema que propicie drástica redução do uso de papel nos processos administrativos.
- d) Criar programa de redução de resíduos sólidos.
- e) Elaborar Plano de Desenvolvimento Sustentável.
- f) Promover e difundir ações que fortaleçam a consciência ambiental. (UFPeI – PDI, 2015).

No aspecto das ações para a infraestrutura, cabe salientar os objetivos específicos voltados à demanda do saneamento básico dos principais *campi*:

- a) Buscar a implantação da rede de abastecimento de água pública no Campus Capão do Leão.
- b) Implantar rede coletora de esgoto e estação de tratamento nos Campi Capão do Leão e Anglo. (UFPeI – PDI, 2015).

É fundamental que o planejamento estratégico posicione a relevância da temática ambiental no desenvolvimento institucional. O PLS, também nesse sentido, é ferramenta primordial para o alcance dos objetivos e ações estratégicas definidas pelo macroplanejamento.

4.7.1 PLS na UFPeI

A UFPeI é a única Universidade Pública Federal do Rio Grande do Sul que ainda não implementou o plano de logística sustentável, porém. Conforme relatado pela entrevistada E6, a instituição está em processo de elaboração do plano para adesão ainda no ano de 2019.

A comissão de elaboração do PLS-UFPeI é formada por um representante da Pró-Reitoria Administrativa, um representante da Pró-Reitoria de Planejamento e um da Pró-Reitoria de Gestão da Informação e Comunicação e representantes de duas unidades acadêmicas: Bacharelado em Gestão Ambiental e Engenharia Ambiental e Sanitária.

Conforme E6, a comissão encaminhou dois memorandos a todas as unidades administrativas e acadêmicas: o primeiro, de apresentação do PLS destacando a sua importância e, o segundo, solicitando que fossem informadas as ações de sustentabilidade já existentes na instituição, do qual se obteve pouco retorno. A

partir daí a comissão elaborou um cronograma, criou um site próprio e lançou uma consulta pública a toda comunidade acadêmica buscando ideias e sugestões de atividades a serem desenvolvidas.

A comissão foi dividida em grupos de trabalho, cada grupo responsável por elaborar as ações de cada um dos eixos previstos na norma do PLS, conforme relatado por E6. Após elaboradas as ações foram feitas reuniões com as unidades que farão parte do processo de implementação para verificar a viabilidade das mesmas. O documento está em processo de finalização, portanto ainda não é possível realizar uma análise da implementação do plano.

Quanto a adequação ao conteúdo mínimo – atualização do inventário de bens e materiais e identificação de similares de menor impacto ambiental; práticas de sustentabilidade e racionalização no uso de matérias nos sete itens previstos; definição de responsabilidades, metodologia e avaliação; ações de divulgação, conscientização e capacitação e previsão de relatórios semestrais e anuais – a entrevistada E6 informou que o Plano, ainda em elaboração, está de acordo com a IN 12/2010.

A perspectiva, na visão de E6, é que o Plano de Logística Sustentável venha a ser um desencadeador de novas práticas e novos pensamentos, assim se espera que as ações vividas dentro da Universidade possam ser reproduzidas nos demais ambientes de convívios dos envolvidos.

5 ANÁLISE DA GESTÃO AMBIENTAL NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS DO RIO GRANDE DO SUL

Neste capítulo é apresentada uma análise comparativa do diagnóstico quanto a institucionalização da gestão ambiental e quanto a implementação dos Planos de Logística Sustentável das seis Universidades que participaram do estudo: FURG, UFCSPA, UFPel, UFRGS, UFSM e UNIPAMPA.

A análise da institucionalização da sustentabilidade nas Universidades que compuseram este estudo foi realizada através dos relatos dos entrevistados concomitantemente com as consultas ao site das instituições e à legislação sobre o tema, a fim de buscar dados e documentos que subsidiassem as análises e as discussões.

De acordo com os dados coletados foi possível observar que metade das seis instituições estudadas - FURG, UFCSPA e UFRGS - possuem uma política ambiental aprovada pelos seus órgãos superiores. Todas as instituições que possuem uma política também têm um núcleo, sistema ou escritório formalmente instituído dentro da universidade, sendo este responsável pela gestão ambiental da instituição.

Das três instituições - UFPel, UFSM e UNIPAMPA- que ainda não aprovaram uma política ambiental dentro de seus órgãos superiores, duas delas - UFPel e UFSM - já possuem um núcleo ou setor formalmente instituído que é responsável pela gestão ambiental em sua estrutura.

Verificou-se também que a instituição UNIPAMPA que ainda não possui política e/ou núcleo de gestão ambiental é também a instituição mais nova dentre as Universidades Públicas Federais do RS, criada em 2008, possuindo apenas 11 anos de criação. Dentre as três instituições – FURG, UFCSPA e UFRGS - que possuem a política ambiental formalizada, duas delas são as Universidades mais antigas – UFCSPA e UFRGS – possuindo, respectivamente, 66 e 85 anos de atividade, além de estarem localizadas na capital do Estado. O fator idade da instituição pode ser um fator importante quanto a preocupação com a gestão ambiental na universidade.

O quadro 8 traz um resumo sobre as informações das instituições estudadas acerca de sua estrutura geral e de seu gerenciamento ambiental:

Instituição	Município	Alunos	Servidores	Ano de criação	Política Ambiental	Núcleo Ambiental
FURG	Rio Grande	11358	2103	1969	Sim	Sistema de Gestão Ambiental
UFCSPA	Porto Alegre	3111	900	1953	Sim	Núcleo de Gestão Ambiental
UFPeI	Pelotas	18401	2637	1969	Não	Núcleo de Planejamento Ambiental
UFRGS	Porto Alegre	51336	5492	1934	Sim	Escritório de sustentabilidade
UFSM	Santa Maria	26145	4712	1960	Não	Setor de planejamento + Comissão de planejamento
UNIPAMPA	Bagé	11049	1874	2008	Não	Comissões individuais

Quadro 8 - dados institucionais e gerenciamento ambiental.

Fonte: elaboração própria, 2019.

Os Planos de Logística Sustentável são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública (BRASIL, 2012).

A análise das instituições estudadas quanto a adesão ao PLS, instituído pelo decreto nº 7746 de 2012 e a conformidade dos planos com a Instrução Normativa nº10 de 2012 que estabeleceu as regras de elaboração e também a descrição do processo de implementação, monitoramento e avaliação do plano dentro das Universidades Públicas Federais do Rio Grande do Sul foi realizada através das respostas concedidas pelo representante de cada instituição ao questionário semiestruturado (Apêndice A), e de consulta aos documentos disponibilizados nos sites institucionais das seis Universidades pesquisadas.

A elaboração dos planos das instituições analisadas neste estudo começou com a constituição de uma comissão gestora do plano, conforme previsto na normativa IN 10/2012. A comissão gestora dos Planos nas instituições analisadas estava composta por uma equipe multidisciplinar com o objetivo de alcançar a instituição como um todo. De modo geral, as instituições buscaram incluir na comissão um representante de cada unidade, englobando representantes de unidades administrativas e acadêmicas, prioritariamente de cursos ligados ou voltados ao meio ambiente e gestão sustentável.

O relato dos entrevistados demonstrou a importância da inclusão de gestores e representantes de diferentes Unidades Administrativas e Acadêmicas tanto na

elaboração quanto na implementação do PLS. Gestores, diretores e coordenadores das unidades e órgãos que compõem a estrutura administrativa das Universidades são fundamentais no levantamento dos dados e informações necessários à elaboração do documento, e também na determinação da capacidade institucional em cumprir as metas e prazos estabelecidos assim, é fundamental que a comissão de elaboração envolva representantes dos mais variados setores, sobretudo de áreas-chave como o setor de compras e orçamento. Para Nascimento (2018), os caminhos apontados pelos estudos e pela literatura especializada, revelam a necessidade do comprometimento da alta administração, da estruturação das práticas de gestão ambiental e da mudança na forma de atuação das Instituições de Ensino Superior, como trajetória a ser trilhada em prol da sustentabilidade ambiental.

A composição da comissão que elaborou o plano se manteve, com algumas alterações, no processo de implementação e acompanhamento do Plano nas instituições estudadas, conforme relatado pelos entrevistados, com exceção de uma das instituições estudadas, onde a comissão de elaboração e a comissão de implementação foram dois entes diferentes.

A elaboração dos documentos, de forma geral, segue uma etapa de diagnóstico do que já existe em termos de sustentabilidade na instituição e levantamento de dados importantes para a composição do plano, ou seja, é feito um diagnóstico administrativo institucional antes da elaboração do plano.

Verificou-se que as instituições encontram maior facilidade na obtenção de dados e informações nas unidades administrativas do que nas unidades acadêmicas, a dificuldade no acesso de dados dentro do prazo e na comunicação entre setores foram algumas dificuldades relatadas nesta etapa. No contexto da comunicação organizacional Kunsch (2014) salienta que cabe aos gestores de comunicação sensibilizar os dirigentes de que se deve contribuir para uma sociedade melhor, nesse contexto, é a comunicação que viabiliza todo o processo.

Dentre as ações adotadas no processo de elaboração dos planos, cabe citar que os interlocutores apontaram a busca de subsídios através da consulta a Planos de Logística Sustentável de outras instituições, buscando referenciar ações e medidas adotadas por outras instituições similares e que podem refletir eficácia nos planos das próprias instituições, de forma a minimizar a ocorrência de falhas nos processos de implementação.

Em relação ao processo de elaboração, destaca-se a importância das reuniões em especial na resolução das dificuldades encontradas. De forma geral, observa-se que para a elaboração do plano, são necessárias muitas reuniões de esclarecimento, de diagnóstico institucional e de mobilização. Neste sentido, destaca-se a importância da comissão de elaboração permanecer atualizada e motivada neste processo, para coordenar as reuniões de elaboração e também instigar a todos aqueles que fazem parte da instituição na adesão ao PLS.

Para Faustino et al (2014), encontros do tipo “grupo focal”, onde pequenos grupos de pessoas se reúnem para avaliar conceitos e identificar problemas, possibilita que os problemas ambientais sejam abordados e discutidos em grupo, resultando na própria construção coletiva do plano de ação. Para os autores esta metodologia permite um espaço para todos contribuírem devido à administração do moderador e quantidade reduzida de participantes.

O processo de implementação do plano foi realizado nas instituições acionando-se os responsáveis de cada órgão ou setor, já previamente estabelecidos no documento, pelas ações previstas no PLS. Colocar em prática o que foi previsto na elaboração do plano esbarra na atribuição de responsabilidade, apesar do plano já mencionar no documento o órgão, setor ou servidor responsável por cada meta, na prática a adoção da responsabilidade é uma dificuldade encontrada pelas instituições. A IN 10/2012 prevê que os planos devem conter responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano (BRASIL, 2012).

Na elaboração dos documentos as Universidades cumpriram com a normativa ao atribuir as responsabilidades, porém ao acionar os responsáveis a comissão gestora encontrou dificuldades. Pela análise dos Planos das instituições estudadas pressupõe-se que a dificuldade encontrada em atribuir e cobrar responsabilidades deve-se ao fato do documento mencionar setores como responsáveis pelas ações previstas no PLS e não pessoas específicas. Assim, a atribuição de tarefas e o próprio processo de acompanhamento das ações e metas ficaram prejudicado por não encontrar um responsável a ser acionado. Salienta-se a importância do envolvimento de todos no processo de implementação do PLS, a comunidade institucional precisa aderir ao plano junto com a comissão para que a adesão ocorra de forma efetiva.

A implementação do plano encontra dificuldades no processo de efetivação das metas, em tornar o PLS tangível, de implementar na prática aquilo que foi

previsto na elaboração do plano. Franco et al (2017) demonstrou que, possivelmente por questões culturais, a maioria dos gestores públicos brasileiros dos PLS das Universidades Federais possui dificuldades em implantar o Plano e publicar seus relatórios de acompanhamento. Para o autor, ficou evidente o desconhecimento sobre a importância de indicadores, como instrumento de monitoramento.

Na fase de implementação do plano também foram mencionadas dificuldade financeiras, barreiras burocráticas, falta de mobilização e motivação dos responsáveis pelo processo. Egelman et al (2009), apontaram a cultura organizacional como uma barreira no desenvolvimento de ações sustentáveis, para os autores, algumas ações não são continuadas por questões financeiras e culturais. Apesar das barreiras financeiras e culturais, os autores defendem que há um processo crescente de conscientização em todos envolvidos nas instituições.

Outras dificuldades que foram relatadas no processo de implementação dos planos nas instituições estudadas foram a estrutura multi campi e o porte da instituição. Universidades multi campi tendem a possuir estruturas mais desarticuladas, pela distância e pelas características individuais de cada campus, o que pode justificar a maior dificuldade de instituições de grande porte neste processo.

A comunicação em uma instituição multi campi também é prejudicada em comparação com estruturas mais centralizadas, onde a rapidez e fluidez de comunicação podem se tornar mais fáceis e ágeis. Para Cruz (2010), a comunicação está presente em todas as formas de cooperação e relação social dos indivíduos, inclusive no âmbito das organizações, reconhecidos espaços de comunicação. Para o autor a efetiva existência de uma organização é promovida pelas práticas comunicacionais entre as pessoas, de uma associação pautada na compreensão mútua dos objetivos. As instituições de porte pequeno, neste sentido, podem encontrar maior facilidade no processo de implementação dos Planos de Logística Sustentável.

No processo de implementação do plano, os respondentes salientam a importância das ações de divulgação, conscientização e capacitação. A etapa de acompanhamento e avaliação do plano pelas Universidades têm se mostrado uma real dificuldade para as instituições que encontram dificuldade em executar aquilo que foi planejado inicialmente.

Os entrevistados das instituições, de modo geral, mencionaram que o documento elaborado sofre atualizações em seu conteúdo constantemente, e mencionam que o alcance das metas não é o esperado e o planejado no processo de elaboração do documento. Ribeiro et al (2018) destacam a importância do monitoramento da evolução do PLS nas Universidades Federais, uma vez que o monitoramento permite um acompanhamento contínuo das ações voltadas para a sustentabilidade.

Das quatro instituições que já possuem plano e tempo de implementação superior a um ano – UFCSPA, UFRGS, UFSM e UNIPAMPA - apenas a UFSM divulgou relatórios anuais do plano com resultados gerais, não conseguindo porém realizar o acompanhamento semestral indicado na normativa, conforme relatado por E4. A obrigação de publicar os resultados alcançados semestralmente e o relatório de acompanhamento ao final de cada ano na página da instituição estão previstas nos artigos 13 e 14 da Instrução Normativa 10/2012 (BRASIL, 2012). A entrevistada E2, da UFCSPA salienta a troca de gestão na instituição no ano de 2015 como ação dificultadora no processo de divulgação dos resultados.

A implementação do plano nas instituições, porém, é vista como um ponto positivo por todos os entrevistados. Aderir ao plano significa uma mudança na cultura institucional. A implementação do plano é uma medida importante na formação de consciência sobre a questão ambiental e na racionalidade do uso de recursos públicos.

A implementação do plano representa economia para as instituições estudadas. Os resultados encontrados por Scolforo et al (2017), ao avaliar o planejamento ambiental na UFLA, identificaram que após a implementação total das demandas e planejamento ambiental na universidade, houve uma redução nos custos com abastecimento de água, esgoto e resíduos, além disso, a implementação do plano ambiental na instituição que está em conformidade com a Política Nacional de resíduos sólidos e com o PLS, trouxe reconhecimento nacional e internacional para a Universidade.

A UFCSPA e a UFSM implementaram o plano em 2013, logo após ser estabelecida a obrigação pelo decreto, a UNIPAMPA em 2014 e a UFRGS em 2016. A FURG aderiu, em 2018, ao Programa Agenda Ambiental na Administração (A3P). Segundo o entrevistado E1 da instituição a A3P é considerada um PLS pela

similaridade de conteúdo. A UFPel ainda não possui PLS, mas possui previsão de implementação para este ano (2019), conforme entrevistada E6.

Assim, identificou-se que, das 6 Universidades Públicas Federais do Rio Grande do Sul 5 já possuem Plano de Gestão de Logística Sustentável. Dentre as Universidades que implementaram o PLS, duas delas implementaram o plano no ano de 2013, adequando-se ao prazo estabelecido na normativa.

Adesão ao PLS por parte das Universidades estudadas, conforme quadro 9.

Instituição	Possui PLS?	Ano de Implementação
FURG	Sim – A3P	2018
UFCSPA	Sim	2013
UFPel	Não	-
UFRGS	Sim	2016
UFSM	Sim	2013
UNIPAMPA	Sim	2014

Quadro 9 - adesão das instituições a IN 12/2010.

Fonte: elaboração própria, 2018.

Conforme informações disponibilizadas no diagnóstico do presente no item 4.1 deste estudo, das 63 Universidades Públicas Federais do Brasil, 37 possuem Plano de Logística Sustentável, o que corresponde a aproximadamente a 59% das instituições no país. Dentre as instituições que implementaram o PLS, 13 delas implementaram o Plano em 2013 (aproximadamente 35%) cumprindo o prazo previsto na legislação.

Das seis Universidades Públicas Federais do Rio Grande do Sul, apenas a UFPel ainda não está com o Plano de Logística Sustentável implementado, portanto não foi citada no quadro 7. A FURG aderiu ao PLS recentemente (2018) e sua anuência se deu através da adesão a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), que possui conteúdo similar ao proposto na normativa do PLS.

O quadro 10 demonstra a adequação dos Planos de Logística Sustentável das Universidades Públicas Federais do Rio Grande do Sul com o conteúdo e temas mínimos previstos na legislação. O quadro 10 apresenta um comparativo entre os

dados coletados nas entrevistas e os dados adquiridos nos documentos divulgados na página das instituições. As informações do documento da FURG não puderam ser verificadas, pois a adesão ao PLS não está disponível na página da instituição.

Legenda: E = Entrevista, PLS = Plano de Logística Sustentável, S = Sim, N = Não, NV = Não foi possível Verificar, P = Parcial, NA = Não se Aplica

	FURG		UFCSPA		UFRGS		UFSM		UNIPAMPA	
	E	PLS	E	PLS	E	PLS	E	PLS	E	PLS
1. Plano foi divulgado no site?	S	N	S	S	S	S	S	S	S	S
2. Possui atualização do inventário de bens e materiais do órgão ou entidade e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição?	S	NV	S	N	S	S	S	S	N	N
3. Práticas de Sustentabilidade e racionalização de materiais e serviços: material de consumo, energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, qualidade de vida no ambiente de trabalho, compras e contratações sustentáveis e deslocamento de pessoal?	S	NV	S	P	P	S	S	S	P	P
4. Responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação?	S	NV	S	S	S	S	S	S	S	S
5. Ações de divulgação, conscientização e capacitação?	S	NV	S	S	P	P	S	S	S	S
6. Resultados publicados semestralmente no site?	NA	NA	N	N	N	N	N	N	N	N
7. Relatório final ao final de cada ano publicado no site?	NA	NA	P	P	N	N	S	S	N	N

Quadro 10 –adequação do PLS a IN 10/2012. Comparativo entre os dados informados pelos entrevistados e PLS divulgado.

Fonte: elaboração própria, 2019.

Quanto a adequação do plano, observa-se que, em linhas gerais, as instituições cumpriram com o previsto na normativa quanto ao conteúdo mínimo. Pela análise realizada percebe-se que a maior dificuldade das instituições foi na

elaboração e divulgação dos resultados semestralmente e do relatório ao final de cada ano. Observa-se que nenhuma das instituições divulgou relatório semestral no site e apenas uma delas (UFSM) cumpre com o requisito legal da instrução quanto ao relatório final. A UFCSPA divulga relatórios com resultados ao final de cada ano na página da instituição, porém são resultados parciais (consumo de água e energia) não é um relatório do plano em si.

A Instrução Normativa nº10 de 2012, traz em seus artigos 13 e 14 a necessidade de publicar, na página da instituição, os resultados alcançados com a implementação do Plano de Logística Sustentável. O artigo 12 define que os resultados alcançados a partir da implantação das ações deverão ser publicados semestralmente, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores. O artigo 14, da normativa, define que deverá ser elaborado relatório de acompanhamento do plano ao final de cada ano, contendo os resultados alcançados e a identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente (BRASIL, 2012).

Os resultados encontrados nesta análise demonstram a dificuldade encontrada pelas instituições no acompanhamento e na divulgação dos relatórios do PLS, para Rodrigues (2017) existe uma dificuldade na fiscalização das obrigações assumidas em contratos. Franco et al (2017) ao analisar as práticas relacionadas ao conteúdo mínimo de divulgação, conscientização e capacitação dos Planos de Gestão de Logística Sustentável desenvolvidas pelas Universidade Federais Brasileiras, demonstrou que as instituições apresentaram dificuldade em cumprir as metas propostas, por conta dos baixos índices alcançados. Para o autor os gestores têm dificuldade em implantar o plano e publicar seus relatórios de acompanhamento.

A fim de contribuir com a proposta deste estudo, no capítulo 6 se traz uma proposta de trabalho para a UFPEL na implementação do PLS.

6. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO PARA A UFPEL

Neste capítulo apresenta-se 16 propostas de ações e de melhoria no processo de elaboração, implementação e avaliação do PLS da UFPEL.

As proposições foram fundamentadas nas pesquisas bibliográficas e documentais e nas entrevistas realizadas com os gestores das instituições que compuseram o estudo. Também se buscou elaborar propostas de ações de acordo com a realidade da UFPEL, e para isso, procedeu-se com uma conversa com o chefe do Núcleo de Planejamento ambiental da UFPEL, para que as ações sugeridas no estudo pudessem estar de acordo com a realidade da instituição e implementadas no futuro. As propostas de ações estão descritas no quadro 11.

Ação 1: Formar um Comissão Gestora Multidisciplinar		
O que?	Quem?	Quando?
A instituição deverá priorizar uma comissão gestora do plano com composição multidisciplinar e com integração de gestores.	Gestores da Instituição.	Fase de elaboração.
<p>Justificativa: A composição multidisciplinar da comissão gestora garante maior facilidade na fase de diagnóstico, no acesso e coleta de dados nos diferentes setores da instituição que estarão envolvidos na nova cultura administrativa, para dimensionar ou mesmo viabilizar as ações propostas, além de facilitar o diálogo entre os setores. Na etapa de elaboração do plano, as unidades responsáveis pelos dados institucionais, em especial aqueles relativos a compras e consumo da instituição, são de extrema importância para elaboração do documento. Além disso, são indispensáveis no planejamento adequado das metas previstas para que as metas e seus prazos não fiquem superdimensionados. A comissão multidisciplinar ainda deve priorizar representantes de setores e unidades acadêmicas chaves, como o setor de compras, orçamento e de cursos com conhecimentos voltados à gestão ambiental, para auxiliarem neste processo. A comissão multidisciplinar irá ampliar a visão sobre o tema.</p>		

Ação 2: Analisar outros PLS e relatórios		
O que?	Quem?	Quando?
Analisar Planos de Logística Sustentáveis existentes e seus relatórios de acompanhamento.	Comissão Gestora do PLS.	Fase de elaboração.
<p>Justificativa: A análise de planos de instituições similares e dos relatórios de acompanhamento dos planos possibilita que as instituições tracem um panorama do que as outras instituições estão propondo e o que de fato estão conseguindo implementar. A análise de outros planos e relatórios pode evitar que as instituições cometam os mesmos erros e ainda permite que se replique aquilo que está sendo bem desenvolvido e trazendo bons resultados às outras instituições.</p>		
Ação 3: Capacitar a Comissão Gestora		
O que?	Quem?	Quando?
Manter a capacitação permanente da comissão gestora do plano.	Comissão Gestora do PLS.	Fase de elaboração e implementação.
<p>Justificativa: A comissão gestora do PLS é responsável não apenas pela elaboração do documento, mas também monitoramento, avaliação e revisão do plano. O processo de acompanhamento do plano pode se tornar desgastante e acabar por desmotivar aqueles que estão envolvidos no processo. A comissão gestora deve estar sempre em processo de capacitação, assim sugere-se que a comissão busque capacitação no início do processo de adesão, para estar qualificada e apta a elaborar o PLS e também capacitação anual durante o processo de implementação do plano. Os cursos realizados pela comissão além de proporcionarem ampliação no conhecimento da equipe ajudarão a manter a motivação em relação ao PLS. A comissão gestora deverá estar sempre aberta a novos conhecimentos que possam auxiliar nestes processos.</p>		
Ação 4: Consultar a comunidade		
O que?	Quem?	Quando?

Estratégias de participação da comunidade universitária	de da	Comissão gestora do PLS.	Fase de elaboração.
<p>Justificativa: O Plano de Logística Sustentável é uma ferramenta de planejamento que permite o estabelecimento de práticas sustentáveis na instituição e deve, portanto, abranger toda comunidade universitária. Para que todos se sintam contemplados e motivados a acolher as ações previstas no plano é importante que façam parte do processo de estabelecimento do mesmo. Assim, uma consulta pública aberta a toda comunidade institucional é uma ferramenta importante para que todos possam opinar e participar, sugerindo e propondo ações que entendam importante para todos. A consulta faz com que todos se sintam contemplados no processo, além de trazer diferentes visões para o processo.</p>			
Ação 5: Definir Responsabilidades			
O que?	Quem?	Quando?	
Atribuir responsabilidades objetivas.	Comissão gestora do PLS.	Fase de elaboração.	
<p>Justificativa: A atribuição de responsabilidades de forma clara dentro do plano, mencionando responsabilidades, setores e gestores é necessária para um planejamento eficaz. Atribuir funções objetivas e bem definidas no plano contribui para que os envolvidos busquem alcançar as metas que lhes forem atribuídas. Além disso, o fato de atribuir responsabilidades facilita o monitoramento das ações planejadas, pois identifica os setores e/ou gestores que deverão ser acionados. É importante que as ações previstas no plano envolvam gestores ou responsáveis por órgãos ou núcleos da instituição. Uma equipe de apoio integrada por gestores irá facilitar o processo de implementação do plano na Universidade, uma vez que os gestores são os responsáveis pela definição das prioridades de cada setor da instituição.</p>			
Ação 6: Construir parâmetros e métricas para mensuração			
O que?	Quem?	Quando?	
Estabelecer ações e metas com parâmetros e métricas bem definidos.	Comissão Gestora do PLS.	Fase de elaboração.	
<p>Justificativa: A comissão deverá planejar as ações com a previsão de metas</p>			

baseadas em dados, parâmetros e métricas bem estabelecidas. O Planejamento baseado em dados claros torna as ações exequíveis dentro da realidade da instituição, bem como facilita a mensuração e avaliação dos resultados. Ações e metas que não utilizam critérios e parâmetros bem definidos tendem a se tornar audaciosos e pouco factíveis, dificultando as etapas de implementação, mensuração e análise.

Ação 7: Dimensionar e realizar projetos piloto

O que?	Quem?	Quando?
Prever ações em caráter de “projetos piloto”.	Comissão Gestora do PLS.	Fase de elaboração e implementação.

Justificativa: Gerenciar processos é uma atividade que se torna mais complexo quando se trata de uma instituição de grande porte ou de uma ação de maiores proporções. A implementação das ações projetadas e seu acompanhamento podem ser facilitadas se dimensionadas em projetos de menor escala ou em caráter experimental. Desta forma, sugere-se que algumas ações sejam planejadas para unidades de pequeno porte, em especial aquelas cuja viabilidade de aplicação não seja possível no âmbito de toda instituição, no horizonte temporal definido pelo Plano. Tal medida tende a facilitar a implementação de ações e também o acompanhamento e avaliação das mesmas.

Ação 8: Prever recursos

O que?	Quem?	Quando?
Prever a fonte dos recursos orçamentários para execução das ações.	Gestores institucionais + Comissão Gestora do PLS.	Fase de elaboração.

Justificativa: É inerente a qualquer planejamento a etapa de previsão orçamentária. Diante de um quadro de instabilidade político e econômica, a exemplo dos recentes bloqueios, cortes e restrições orçamentárias a quem tem sido submetidas as instituições públicas, tal fator é um elemento de alta vulnerabilidade. Assim, o PLS deve prever na sua elaboração recursos orçamentários para a execução das metas que impliquem diretamente em aporte financeiro. A previsão orçamentária diminui a possibilidade de frustrar objetivos e metas definidas.

Ação 9: Realizar reuniões entre equipes

O que?	Quem?	Quando?
---------------	--------------	----------------

Realização de encontros bimestrais.	Comissão gestora do PLS + Gestores + equipes de apoio.	Bimestralmente após a implementação do plano.
<p>Justificativa: A comissão gestora do plano, além de responsável pela elaboração do plano, também deve monitorar, avaliar e revisar o PLS. As equipes de apoio e seus gestores são responsáveis pela implementação das ações planejadas. Os encontros destes responsáveis (ou grupo) deve manter certa frequência, objetivando o acompanhamento e o diálogo frequente. Os encontros, além de servirem para o monitoramento das ações, também são importantes para que as equipes permaneçam alinhadas em seus propósitos e compartilhem oportunidades e dificuldades.</p>		
Ação 10: Realizar campanhas de capacitação		
O que?	Quem?	Quando?
Campanhas para acompanhamento.	Equipes de apoio.	Fase de implementação.
<p>Justificativa: O plano deve prever em sua elaboração campanhas de capacitação voltadas para os temas de gestão ambiental e sustentabilidade. Devem ser previstas capacitações para as equipes de apoio, para que as equipes de apoio estejam sempre aptas a atuar nos processos que envolvam a implementação das ações do plano e para que permaneçam atualizadas e motivadas nas questões voltadas a gestão do Plano durante o processo de adesão ao documento.</p>		
Ação 11: Vincular o PLS ao PDI		
O que?	Quem?	Quando?
Vincular algumas ações do PLS ao Plano de Desenvolvimento da Instituição.	Comissão Gestora do PLS e Gestores da Instituição.	Fase de elaboração.
<p>Justificativa: Prever ações correlatas, alinhando o PLS com as ações de gestão ambiental previstas no pilar da gestão estratégica do PDI fará com que o PLS não fique restrito a um único setor ou grupo, mas seja considerado como um dos projetos institucionais que deverá ser adotado pela comunidade para que possa ter sucesso na sua execução. Ações previstas no PLS devem contribuir com a estratégia socioambiental definida no PDI.</p>		

Ação 12: Inserir outros conteúdos		
O que?	Quem?	Quando?
Extrapolar conteúdos de abordagem do PLS.	Comissão gestora do plano.	Fase de elaboração e revisão do plano.
<p>Justificativa: Com o objetivo de aumentar a abrangência do PLS e de conquistar novos incentivadores à implementação do plano na instituição, sugere-se que o conteúdo abordado no plano seja extrapolado para além dos eixos de ações mínimas previstas na normativa. Como sugestões podemos citar: Equipes de apoio a adequação da instituição ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen); instituição de um representante para atuar na análise de projetos cadastrados pelos servidores da instituição com o objetivo de instruir os pesquisadores a prever destinação aos resíduos gerados pelas pesquisas, etc.</p>		
Ação 13: Definir estratégias de sensibilização		
O que?	Quem?	Quando?
Realizar ações de conscientização para a comunidade acadêmica.	Comissão gestora do plano e unidades de apoio.	Fase de implementação.
<p>Justificativa: Com o objetivo de trabalhar constantemente a consciência da comunidade acadêmica e de inserir as práticas sustentáveis na cultura institucional, sugere-se que as equipes envolvidas nos processos de elaboração e implementação do plano realizem campanhas como feiras orgânicas, cursos de reciclagem, etc. A realização de ações de conscientização constantes no decorrer do processo realça a consciência sustentável e aproxima a implementação do PLS ao público geral da instituição.</p>		
Ação 14: Acompanhar o PLS		
O que?	Quem?	Quando?
Criar um sistema de acompanhamento do PLS.	Comissão Gestora do Plano e Coordenação de Tecnologia Informação (CTI).	Fase de Avaliação e revisão.
<p>Justificativa: Por quê? criar um sistema informatizado de acompanhamento semestral do PLS do tipo PDCA (planejar, fazer, verificar e agir), para analisar o</p>		

processo de implementação, onde as equipes de apoio iriam registrando as dificuldades encontradas, as atividades realizadas e não realizadas de acordo com as metas previstas e propondo adaptações ao documento e divulgar os resultados no site.

Ação 15: Realizar Consulta Pública de acompanhamento

O que?	Quem?	Quando?
Prever consultas públicas durante o processo de implementação e avaliação do plano.	Comissão gestora do PLS.	Fase de implementação e avaliação.

Justificativa: As consultas públicas devem ser realizadas anualmente, no encerramento do primeiro e do segundo ano de implementação do PLS. A consulta deverá ser realizada através de um formulário disponível de forma online, que deve ser enviado através de e-mail a toda a comunidade institucional e também deve ser disponibilizado na página do PLS para acesso de todos os interessados. O objetivo da consulta é o controle público do plano. Com a realização da consulta será possível verificar como a comunidade está acompanhado o processo de adesão ao PLS, se as ações estão sendo identificadas pela comunidade que poderá também sugerir ações para melhorias futuras.

Ação 16: Realizar encontro de Gestores

O que?	Quem?	Quando?
Realizar encontros da comissão gestora do PLS com os gestores da instituição, mencionados como responsáveis pelas ações no documento.	Comissão gestora do PLS.	Fase de implementação e avaliação.

Justificativa: A comissão gestora deve realizar encontros anuais com a equipe de apoio do plano. Os encontros podem ser realizados como forma de seminários, onde cada um dos gestores que possuía atribuição dentro do documento deverá apresentar aquilo que foi previsto sob sua responsabilidade, o que está sendo executado, como está sendo executado, qual o percentual da ação prevista já foi executado e, em casos onde as ações estão ocorrendo com considerável

discrepância do que foi previsto, uma justificativa para o fato. Os seminários devem prever um tempo para cada gestor ou responsável pela ação realizarem sua apresentação para que o encontro não se torne desgastante e seja produtivo.

Quadro 11: propostas de ações para a UFPel.
Fonte: elaboração própria.

A proposta de intervenção para a UFPel foi elaborada no intuito de auxiliar a instituição no processo de adesão a Instrução Normativa 10/2012, o objetivo foi proporcionar a instituição uma análise dos processos realizados por outras Universidades similares, que já implementaram o plano.

Através da análise foi possível identificar as principais dificuldades que as instituições tiveram na elaboração e implementação do PLS, como a atribuição de responsabilidades e na operacionalização daquilo que foi previsto no planejamento. Assim se propuseram ações para tentar reduzir ou até mesmo evitar que a UFPel passe por situações similares, como atribuir responsabilidades de forma clara no documento, realizar campanhas de capacitação e conscientização e realizar o planejamento das ações baseadas em dados bem estabelecidos, dentre outras.

As ações propostas foram elaboradas considerando as fases de elaboração do Plano, fase de implementação, fase de acompanhamento e fase de revisão do PLS.

Os benefícios institucionais preconizados com a implementação do plano na UFPel são: mudança na cultura institucional, maior formação de consciência sobre questões ambientais e maior cuidado na racionalidade no uso de recursos públicos.

Os benefícios esperados para a UFPel na adesão ao PLS com as ações propostas no estudo são: maior facilidade no processo de diagnóstico institucional, cuidado no planejamento das metas, a minimização de possíveis dificuldades que serão enfrentadas no processo de adesão ao PLS, compartilhamento de oportunidades e contribuição no processo de execução das ações previstas.

A Instrução Normativa 10 de 12 de novembro de 2012 que estabelece as regras para a elaboração do plano na Administração Pública Federal instituiu o prazo de 180 dias, a contar de sua publicação, para que todas as instituições publicassem o seu próprio PLS em seus respectivos sites. Esta proposta de intervenção foi elaborada para auxiliar o processo de adesão ao PLS por parte da UFPel uma vez que a instituição ainda não aderiu a normativa, implementando o

Plano de Logística Sustentável que é tão importante especialmente para as instituições de ensino públicas

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo objetivou propor medidas para a elaboração e implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), conforme a Instrução Normativa nº10/2012, para a Universidade Federal de Pelotas. Para tanto, realizou-se análises quanto à adesão das Universidades Públicas Federais do Rio Grande do Sul ao Plano de Logística Sustentável, para propor medidas e ações à UFPEL.

Das seis instituições estudadas, UFPEL, UFSM e UNIPAMPA não possuem uma política ambiental aprovada em seus órgãos superiores. A UNIPAMPA também não possui um núcleo ou setor responsável pela gestão ambiental formalmente instituído, sendo a instituição mais nova dentre as estudadas, com apenas 11 anos de criação. A UFPEL é a única Universidade Pública Federal do Rio Grande do Sul ainda não aderiu ao PLS, o documento está em fase final de elaboração. A instituição não possui também uma política ambiental aprovada nos órgãos superiores da Universidade.

No processo de implementação são acionados os responsáveis pelas ações previamente instituídas. As maiores dificuldades mencionadas pelas instituições são encontradas no processo de implementação dos planos, tanto na atribuição das responsabilidades quanto na operacionalização daquilo que foi previsto no planejamento. Outras dificuldades identificadas na adesão das instituições à normativa foram restrições financeiras, amarras burocráticas e dificuldade na comunicação.

Quanto ao acompanhamento do plano, identificou-se que nenhuma das cinco instituições que possuem planos divulgou semestralmente os resultados alcançados com a implementação do mesmo, e apenas a UFSM divulgou o relatório ao final de cada ano na página da instituição, o que é um dos itens obrigatórios previstos na normativa. O baixo índice de relatórios de acompanhamento disponibilizados pelas instituições está associado a dificuldade que as instituições tiveram em implementar as ações do plano e a dificuldade que encontraram em atribuir as responsabilidades pelo PLS.

Após o diagnóstico do processo de implementação do PLS nas Universidades Públicas Federais do Rio Grande do Sul, este estudo propôs medidas para auxiliar a Universidade Federal de Pelotas no processo de adesão a IN 10/2012. Algumas das

propostas de ação sugeridas foram: a formação de uma comissão gestora multidisciplinar, atribuição de responsabilidades de forma clara no documento, planejamento de ações baseadas em dados bem estabelecidos, consultas a toda comunidade institucional, campanhas de capacitação e conscientização, estabelecimento de um sistema de acompanhamento do plano. As propostas objetivam oferecer a UFPEl a redução das principais dificuldades encontradas pelas demais instituições na adesão ao PLS e prioriza as medidas assertivas adotadas neste processo.

O fato de a pesquisa ter sido realizada apenas nas Universidades Públicas Federais do Rio Grande do Sul é uma limitação do estudo, uma vez que se analisou um estado da federação. No entanto, a relevância de ter um mapeamento da implementação do PLS no Rio Grande do Sul se faz importante por contribuir com um comparativo entre as instituições regionais, além de dados e informações que poderão ser úteis para a implementação e efetivação do plano na UFPEL, assim como poderá ser usado como base de informações para outras instituições do Brasil que também estão em processo de implementação do PLS.

Pela carência de estudos voltados ao PLS nas instituições, sugere-se que novas pesquisas quanto à implementação dos Planos de Gestão de Logística Sustentável nas instituições públicas brasileiras sejam realizadas. Um estudo complementar seria a realização de uma análise aprofundada dos relatórios de acompanhamento dos planos das instituições que compuseram o trabalho, avaliando as ações previstas e o percentual de concretização e execução dessas ações.

Essa ação se faz necessária para que se possa medir o sucesso da adesão por parte das instituições ao PLS. Sugere-se, também, que novos estudos quanto a implementação do PLS em Universidades Públicas Federais do Brasil sejam realizados, pois os resultados permitiriam que os dados encontrados pudessem ser comparados, considerando as diferentes regiões do país, e soluções e ações poderão ser tomadas a fim de ter a implementação e efetivação do PLS em todas as Universidades Federais do Brasil, contribuindo para a sustentabilidade e preservação do meio ambiente.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Fernanda Costa. *O papel das instituições de ensino superior na gestão voltada para a sustentabilidade: uma análise da Universidade Federal do Tocantins a partir do Plano de Gestão de Logística Sustentável*. 2015. 143f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas, Palmas. 2015.

AVILA, Lucas Veiga et al. *Planejamento e Sustentabilidade: O caso das Instituições Federais de Ensino Superior*. Journal of Environmental Management and Sustainability – JEMS. Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade – GeAS. Vol. 5, N. 1. Janeiro/Abril, 2016.

BARBIERI, José Carlos; SILVA, Dirceu da. *Desenvolvimento sustentável e educação ambiental: uma trajetória comum com muitos desafios*. RAM, REV. ADM. MACKENZIE, V. 12, N. 3, Edição Especial. São Paulo, SP. Maio/Jun. 2011.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 20 de novembro de 2017.

_____. *Decreto Federal 7.746/12*. Brasília, DF, 2012 Regulamenta o art. 3o da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm> Acesso em 20 de novembro de 2017.

_____. *Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981*. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm. Acesso em 15 de janeiro de 2018.

_____. *Lei nº 7.804 de 18 de julho de 1989*. Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, a Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, a Lei nº 6.803, de 2 de julho de 1980, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7804.htm>. Acesso em 15 de janeiro de 2018.

_____. *Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em 06 de fevereiro de 2018.

_____. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. *Instrução Normativa Nº 10, de 12 de novembro de 2012*. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto Nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. Disponível

em:<http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80063/141112_IN10.pdf> Acesso em: 20 de novembro de 2017.

CALDAS, Graça (Org.). *Vozes e Silenciamentos em Mariana: crime ou desastre ambiental?* 2. ed. – Campinas, SP. BCCL/UNICAMP, 2017. 352p.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. *Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006. 256 p. ISBN 9788524910685

CHAVES, Leonardo Corrêa; FREITAS, Claudio Luiz de; ENSSLIN, Leonardo; PFITSCHER, Elisete. Dahmer; PETRI, Sérgio Murilo & ENSSLIN, Sandra Rolim. (2013). *Gestão ambiental e sustentabilidade em instituições de ensino superior: construção de conhecimento sobre o tema*. Revista Gestão Universitária na América Latina – GUAL, 6, p. 33-54.

CMMAD - COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. *Nosso futuro comum*. Fundação Getúlio Vargas: Rio de Janeiro, 1991. Disponível em <http://pt.scribd.com/doc/12906958/Relatorio-Brundtland-Nosso-Futuro-Comum-Em-Portugues>. Acesso em 20/05/2018.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. *Agenda 21*. Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. Brasília, 1995. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/agenda21.pdf>> Acesso em: 20/05/2018.

CRUZ, C. M. L. *A comunicação interna na perspectiva da avaliação institucional em universidades no Rio Grande do Sul*. 2010. 263 f. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Faculdade de Comunicação Social; Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

DESLANDES, Suely Ferreira. *Pesquisa social. Teoria, método e criatividade*. Vozes, Petrópolis, 28. Ed. – Rio de Janeiro, 2009.

ENGELMAN, Raquel; GUISSO, Rubia Marcondes e FRACASSO, Edi Madalena. *AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR: O QUE TEM SIDO FEITO*. RGSA – Revista de Gestão Social e Ambiental. V.3, Nº.1, p. 22-33Jan. – Abr. 2009.

FAUSTINO, Alexandre da Silva, et al. “*Cadê as nascentes?*”: *A construção do diálogo e de política de gestão ambiental na comunidade do Douradinho, São Carlos – SP*. Revista EIXO, Brasília - DF, v.3 n.2, julho – dezembro. 2014.

FRANCO, Samyra Cordeiro. et al. *Plano de Gestão de Logística Sustentável e seus Indicadores: o conteúdo mínimo de divulgação, conscientização e capacitação nas Universidades Federais Brasileiras*. Revista GUAL, Florianópolis, v. 10, n. 4, p. 204-226, Edição Especial 2017.

FURG, Universidade Federal do Rio Grande. *Sistema de Gestão Ambiental da FURG*. [s.d]. Disponível em <<https://sga.furg.br/>>. Acesso em: 06 dez. 2018.

_____, Universidade Federal do Rio Grande. *A FURG em números*. C2019. Disponível em: <<https://acessoainformacao.furg.br/a-furg-em-n%C3%BAmeros.html>>. Acesso em: 06 dez. 2018.

Gil, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. – 6. ed. – São Paulo : Atlas, 2008.

Greenpeace. *Catástrofe de Chernobyl, as consequências para a saúde humana*. 2006. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/archive-brasil/PageFiles/5027/chernobyl_sumario_executivo.pdf> Acesso em: 15/05/2018.

GUIMARÃES, C.; VIANA, L. S.; COSTA, P. H. de S. *Os desafios da consciência ambiental: o marketing verde em questão*. In: C@LEA –Cadernos de Aulas do LEA. n. 4, p. 94-104, Ilhéus –BA. Novembro de 2015.

KNUTH, Franco Goulart; PINTO, Rodrigo Serpa. *Políticas ambientais em instituições de ensino superior: diretrizes para elaboração e implantação na universidade federal de pelotas*. XX SEMEAD. Novembro de 2017.

KRAEMER, M. E. P. *A universidade do século XXI rumo ao desenvolvimento sustentável*. Revista Eletrônica de Ciência Administrativa, v. 3, n. 2, p. 0-0, 2000. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/25049/a-universidade-do-seculo-xxi-rumo-ao-desenvolvimento-sustentavel/i/pt-br>

KUNSCH, Margarida M. Krohling. *Comunicação Organizacional: contextos, paradigmas e abrangência conceitual*. Revista Matrizes.V. 8 - Nº 2 jul./dez. p. 35-61. São Paulo, SP. 2014.

MALDONADO, Andréia Costa. *Plano de Gestão de Logística Sustentável: um estudo na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*. 2016. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP). Universidade Federal de Mato Grosso, Campo Grande.

MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Resolução Nº 2, de 15 de Junho de 2012*. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: <<http://conferenciainfante.mec.gov.br/images/conteudo/iv-cnijma/diretrizes.pdf>>. Acesso em 20 de julho de 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento. Pesquisa qualitativa em saúde*. Hucitec, São Paulo, 12. Ed. – São Paulo, 2010.

MMA - Ministério do Meio Ambiente. *Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)*. Brasília, DF. 2009. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/_arquivos/cartilha_a3p_36.pdf. Acesso em: jun. 2018.

MMA -Ministério do Meio Ambiente. *Declaração final da conferência das Nações Unidas sobre desenvolvimento sustentável (RIO + 20): o futuro que queremos*. Brasília, DF. 2012. Disponível em:

<http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/61AA3835/O-Futuro-que-queremos1.pdf>. Acesso em: jun. 2018.

MPOG - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. *Portaria Interministerial nº 244, de 06 de junho de 2012*. Projeto Esplanada Sustentável. Disponível em: <http://www.orcamentofederal.gov.br/projeto-esplanadasustentavel>. Acesso em agosto de 2018.

NASCIMENTO, Joziane Mendes do. *Gestão Ambiental em Instituições Educação Superior no Brasil: o discurso e a realidade*. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós- Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia. Universidade Federal do Amazonas, 2018.

NETO, Jose Machado Moita e SANTOS, Karine dos. *A perspectiva ambiental no curso de Licenciatura em Física da UFPI: reflexões sobre o atual Projeto Político Pedagógico*. Revista Brasileira de Ensino de Física, v. 33, n. 3, 3701. 2011.

NISHIOKA, J. *Instrumento para análise da Sustentabilidade Organizacional: O caso da Construção Civil*. Tese (Doutorado). Centro Tecnológico Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. Universidade Federal Fluminense, 2008.

ONU. Assembleia Geral das Nações Unidas. *Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. 2015. Disponível em <<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>. Acesso em 01/12/2018.

RABELO, Laudemira Silva. et al. *A experiência do Prodepa na pós-graduação brasileira: ciência para a sustentabilidade na UFC*. RBPG, Brasília, v. 10, n. 21, p. 633 - 660, outubro de 2013.

RIBEIRO, Milena Missiano Comeron. Et al. *Práticas de Divulgação, Conscientização e Capacitação para a Sustentabilidade uma Proposta para as Universidades Federais Brasileiras*. Revista de Administração IMED, Passo Fundo, vol. 8, n. 1, p. 146-168, Jan.-Jun., 2018 - ISSN 2237-7956

RODRIGUES, Sidney de Oliveira e ARENAS, Marlene Valerio dos Santos. *Critérios de sustentabilidade adotados pela Fundação Universidade Federal de Rondônia na contratação dos serviços de limpeza e conservação*. XVII Colóquio Internacional de Gestão Universitária. Mar Del plata, Argentina, Nov.2017. ISBN 978-85-68618-03-5. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/181070>. Acesso em 11 de fevereiro de 2019

SCOLFORO, José Roberto Soares, et al. *How the environmental planning of the Universidade Federal de Lavras impacts higher education*. The 4th International Workshop on UI Green Metric World University Rankings. E3S Web of Conferences volume 48. Article number 06004. <https://doi.org/10.1051/e3sconf/20184806004>. 2018.

STRINGER, Ruth. et al. *Chemical Stockpiles at Union Carbide India Limited in Bhopal: an investigation*. 2002. Disponível em: <<http://archive.greenpeace.org/reports/bhopal.pdf>> Acesso em 15/05/2018.

TAUCHEN, Joel et al. *Proposição de um modelo de gestão ambiental: aplicação na faculdade de Horizontina – FAHOR*. Anais do XII SIMPEP. Bauru, SP Nov. 2005. ISSN 1809-7189. Disponível em http://www.simpep.feb.unesp.br/anais_simpep_aux.php?e=12. Acesso em 25 de abril de 2018.

TAUCHEN, Joel; BRANDLI, Luciana Londero. *A gestão ambiental em instituições de ensino superior: modelo para implantação em campus universitário*. Gestão & Produção, v.13, Nº 3, p.503-515, set./dez. 2006.

TRIVINOS, Augusto. *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 1987.

UFCSPA, Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre. *Núcleo de Gestão Ambiental*, [s.d.]. Disponível em <<https://nucleo-de-gestao-ambiental-ufcspa.webnode.com/>>. Acesso em: 04 dez. 2018.

_____, Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre. *Planejamento estratégico e relatório de gestão*. [s.d.]. Disponível em <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/planejamento-estrategico-e-relatorio-de-gestao>. Acesso em: 04 dez. 2018.

UFRGS, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. *Política Ambiental da UFRGS*. [s.d.]. Disponível em <<http://www.ufrgs.br/sga/SGA/politica>>. Acesso em: 04 dez. 2018.

_____, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. *Sistema de Gestão Ambiental da UFRGS*. [s.d.]. Disponível em <<http://www.ufrgs.br/sga>>. Acesso em: 04 dez. 2018.

_____, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. *Sistema de Gestão Ambiental da UFRGS*. [s.d.]. Disponível em <<http://www.ufrgs.br/sga/SGA/legislacao-ambiental-2/legislacao-ambiental-por-origem-1/portarias-da-ufrgs>>. Acesso em: 04 dez. 2018.

_____, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. *A UFRGS em números*. [s.d.]. Disponível em https://www1.ufrgs.br/paineldedados/ufrgs_numeros.html. Acesso em: 04 dez. 2018.

UFPEL, Universidade Federal de Pelotas. Núcleo de Planejamento Ambiental. C2019. Disponível em <<https://wp.ufpel.edu.br/npa/>>. Acesso em: 07 dez. 2018.

_____, Universidade Federal de Pelotas. *Relatório de Gestão do exercício de 2018. 2019*. Disponível em <<http://portal.ufpel.edu.br/relatorios/>>. Acesso em: 07 jun. 2019. UFPEL, Universidade Federal de Pelotas. Resolução CONSUN nº 10, de 24 de novembro de 1992. Aprova as normas regulamentadoras do Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos e Ocupantes e Funções Gratificadas e Cargos de Direção da UFPEL. 1992. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2011/02/1992_10.pdf> Acesso em: 04 ago. 2018.

_____, Universidade Federal de Pelotas. Portaria nº 913, de 13 de julho de 2006. Designar grupo de trabalho para elaborar proposta do programa de avaliação. 2006. Disponível em: <http://reitoria.ufpel.edu.br/portarias/arquivos/0913_2006.pdf> Acesso em: 04 ago. 2018.

_____, Universidade Federal de Pelotas. Plano de Desenvolvimento Institucional UFPel 2015 – 2020. Aprovado pela resolução nº 13 de novembro de 2015. <<https://wp.ufpel.edu.br/scs/pdi/>> Acesso em: 15jun. 2019.

UFSM, Universidade Federal de Santa Maria. UMA Universidade Sustentável. C2019. Disponível em <<http://coral.ufsm.br/uma/index.php/2016-02-19-11-18-42/planejamento-ambiental>>. Acesso em 04 dez. 2018.

_____, Universidade Federal de Santa Maria. UFSM em números. C2019. Disponível em <<https://portal.ufsm.br/ufsm-em-numeros/publico/index.html>>. Acesso em 04 dez. 2018.

UNIPAMPA, Universidade Federal do Pampa. Unipampa em números. C2014. Disponível em <<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/proplan/coordenadoria-de-planejamento-e-desenvolvimento/divisao-de-planejamento-economico/unipampa-em-numeros/>> Acesso em: 07 dez. 2018.

VEIGA, José Eli da. *Sustentabilidade: a legitimação de um novo valor*. São Paulo: Editora SENAC, 2010.

VIEGAS, Socorro de Fátima da Silva; CABRAL, Eugênia Rosa. *Práticas de Sustentabilidade em Instituições de Ensino Superior: evidências de mudanças na gestão organizacional*. Revista GUAL, Florianópolis, v. 8, n. 1, p. 236-259, jan. 2015.

VILELA, Danielle Marques e PIESANTI, Jéssica Lopes. *Gerenciamento de resíduos sólidos orgânicos da UFGD por meio da compostagem*. Rev. Ciênc. Ext. v.11, n.3, p.28-39, 2015.

YIN, Robert K. *Estudo de caso: planejamento e métodos* [recurso eletrônico] / Robert K. Yin ; [tradução: Cristhian Matheus Herrera]. – 5.ed – Porto Alegre : Bookman, 2015.

ZANTA Viviana Maria; OLIVEIRA, Carina Carvalho de Araújo e QUEIROZ, Luciano Matos. *Análise dos entraves à Gestão Sustentável de Resíduos de Tecnologia da Informação na Universidade Federal da Bahia*. Revista Eletrônica de Gestão e Tecnologias Ambientais – Gesta. Bahia, 2016, v. 4, n. 2 – p. 232-251, 2016 – ISSN: 2317-563X

Apêndices

Apêndice A – Questionário

1 A instituição possui uma política ambiental aprovada em seus órgãos superiores?

() Sim () Não

2 A política institui um Sistema de Gestão Ambiental (SGA)? Como o SGA está estruturado?

3 Como está estruturado o órgão executivo responsável pela gestão ambiental universitária?

3.1 Em relação a seu corpo técnico, quantos servidores desempenham atividades no órgão?

3.2 Estes servidores acumulam outras funções?

4 Quanto ao(a) responsável pelo órgão executivo de gestão ambiental:

Grau de formação:

Idade:

Sexo:

Cargo/Função:

5 A instituição possui Plano de Logística Sustentável (PLS)?

() Sim () Não

5.1 De que forma se deu a composição da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável? A Comissão trabalha nas etapas de elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do PLS?

5.2 Como se deu o processo de elaboração do PLS? Enuncie facilidades e dificuldades encontradas na elaboração.

5.3 Como se deu o processo de implementação do PLS? Enuncie facilidades e dificuldades encontradas na implementação.

5.4 O plano foi divulgado no site da instituição? (indicar o endereço para acessar)

6 Qual o ano de implementação?

7 O plano contém atualização do inventário de bens e materiais do órgão ou entidade com lista dos materiais de consumo para uso nas atividades administrativas, adquiridos pelo órgão ou entidade no período de um ano e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição?

() Sim() Não (justificar):

8 O plano contém práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços em:

8.1 material de consumo compreendendo, pelo menos, papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos para impressão:

() Sim() Não (justificar):

8.2 energia elétrica:

() Sim() Não (justificar):

8.3 água e esgoto:

() Sim() Não (justificar):

8.4 coleta seletiva:

() Sim() Não (justificar):

8.5 qualidade de vida no ambiente de trabalho:

() Sim() Não (justificar):

8.6 compras e contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial:

() Sim() Não (justificar):

8.7 deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes.

() Sim() Não (justificar):

8.8 outros. Quais? _____

9 O plano define responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano?

10 O plano prevê ações de divulgação, conscientização e capacitação?

11 Os resultados dos planos são publicados semestralmente no site? (Indicar o endereço para acessar)

12 O relatório ao final de cada ano é publicado no site? (Indicar o endereço para acessar)

13 Como foi conduzida a implementação do PLS nas instituições?

14 Quais foram as medidas adotadas para a efetivação do PLS na instituição?

15 Ao seu entender, quais são as vantagens institucionais de implementar o PLS?

16 Qual a contribuição em termos de sustentabilidade ambiental o PLS proporcionou à instituição?

17 Quais foram as medidas adotadas para resolver/minimizar as dificuldades encontradas?

17.1 Na elaboração do plano:

17.2 Na implementação do plano:

18 A instituição desenvolve outras ações de sustentabilidade? Descrever ações que não foram mencionadas anteriormente.

Apêndice B – Termo de consentimento Livre e esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado(a) e/ou participar na pesquisa de campo referente a pesquisa intitulada “**PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL: UM ESTUDO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS DO RIO GRANDE DO SUL**” desenvolvida por Júlia de Oliveira Islabão.

Fui informado(a), ainda, de que a pesquisa é orientada por Profa. Dra. Isabel Cristina Rosa Barros Rasia, a quem poderei contatar / consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone nº xxxxxxxxxxxxxx ou e-mail xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado(a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é analisar como as Universidades Públicas Federais do Rio Grande do Sul estão conduzindo a implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de entrevista semi-estruturada, a ser gravada a partir da assinatura desta autorização. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pela pesquisadora e/ou sua orientadora.

Fui ainda informado(a) de que posso me retirar desse(a) estudo / pesquisa / programa a qualquer momento, sem sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Cidade, data.

Assinatura do(a) participante:

Assinatura do(a) pesquisador(a):

Anexos

Anexo A - Instrução Normativa Nº 10, de 12 de Novembro de 2012.**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art.16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 15 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, resolve:

Capítulo I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Ficam instituídas as regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável - PLS, na Administração Pública Federal direta, autárquica, fundacional e nas empresas estatais dependentes, conforme determina a alínea "b" do inciso I do art. 11 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I – logística sustentável: processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, que considera a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado;

II – critérios de sustentabilidade: parâmetros utilizados para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social e econômico;

III - práticas de sustentabilidade: ações que tenham como objetivo a construção de um novo modelo de cultura institucional visando a inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades da Administração Pública;

IV – práticas de racionalização: ações que tenham como objetivo a melhoria da qualidade do gasto público e contínua primazia na gestão dos processos;

V – coleta seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição;

VI – coleta seletiva solidária: coleta dos resíduos recicláveis descartados, separados na fonte geradora, para destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis;

VII – resíduos recicláveis descartados: materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, rejeitados pelos órgãos ou entidades da Administração Pública;

VIII – material de consumo: todo material que, em razão de sua utilização, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;

IX – material permanente: todos os bens e materiais que, em razão de sua utilização, não perdem sua identidade física, mesmo quando incorporados a outros bens, tendo durabilidade superior a dois anos;

X – inventário físico financeiro: relação de materiais que compõem o estoque onde figuram a quantidade física e financeira, a descrição, e o valor do bem; e XI – compra compartilhada: contratação para um grupo de participantes previamente estabelecidos, na qual a responsabilidade de condução do processo licitatório e gerenciamento da ata de registro de preços serão de um órgão ou entidade da Administração Pública Federal.

Capítulo II

DOS PLANOS DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 3º Os PLS são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

Art. 4º Os PLS devem ser elaborados pelo órgão ou entidade e sua delegação e aprovação será de responsabilidade do Secretário-Executivo do respectivo Ministério, ou cargo equivalente no caso das Autarquias, Fundações e empresas estatais dependentes.

§ 1º Os PLS poderão ser subdivididos, a critério de cada órgão ou entidade, em razão da complexidade de sua estrutura, sendo os resultados consolidados e apresentados pela autoridade referida no **caput** deste artigo.

§ 2º Na hipótese de o edifício ser ocupado por mais de um órgão ou entidade, cada PLS deverá conter as ações específicas e as compartilhadas que dependam de esforços conjuntos.

§ 3º Na hipótese de o órgão ou entidade não ser autorizado a realizar ações de adaptação no edifício que ocupa, tal impossibilidade deverá ser informada e justificada no PLS.

Seção II

Do Conteúdo

Art. 5º Os PLS deverão conter, no mínimo:

- I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão ou entidade e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;
- II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;
- III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano;
- e
- IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação.

Art. 6º Deverá ser constituída a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável, composta por no mínimo três servidores, designados pelos

respectivos titulares dos órgãos ou entidades, no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Instrução Normativa.

§ 1º Os órgãos ou entidades poderão ratificar as comissões já instituídas no âmbito das iniciativas elencadas nos incisos do art. 11 para atender ao disposto no **caput** deste artigo.

§ 2º A Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável terá a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS.

Art. 7º A elaboração e atualização do inventário de bens móveis deverão ser feitas em conformidade com a Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 8 de abril de 1988, ou normativo que a substituir.

Parágrafo único O inventário de materiais deverá ser composto pela lista dos materiais de consumo para uso nas atividades administrativas, adquiridos pelo órgão ou entidade no período de um ano, conforme Anexo I.

Art. 8º As práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços deverão abranger, no mínimo, os seguintes temas:

- I – material de consumo compreendendo, pelo menos, papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos para impressão;
- II – energia elétrica;
- III – água e esgoto;
- IV – coleta seletiva;
- V – qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- VI – compras e contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial; e
- VII – deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes.

Parágrafo único. As práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços constantes no Anexo II poderão ser utilizadas como referência na elaboração dos PLS.

Art. 9º Os PLS deverão ser formalizados em processos e, para cada tema citado no art. 8º, deverão ser criados Planos de Ação com os seguintes tópicos:

- I - objetivo do Plano de Ação;
- II - detalhamento de implementação das ações;
- III - unidades e áreas envolvidas pela implementação de cada ação e respectivos responsáveis;
- IV - metas a serem alcançadas para cada ação;
- V - cronograma de implantação das ações; e
- VI - previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

§ 1º Para os temas listados no art. 8º, os resultados alcançados serão avaliados semestralmente pela comissão gestora, utilizando, no mínimo, os indicadores elencados no Anexo III.

§ 2º Caso o órgão ou entidade inclua outros temas no PLS deverão ser definidos os respectivos indicadores, contendo: nome, fórmula de cálculo, fonte de dados, metodologia de apuração e periodicidade de apuração.

Art. 10. As iniciativas de capacitação afetas ao tema sustentabilidade deverão ser incluídas no Plano Anual de Capacitação das unidades integrantes da administração pública federal direta, das autarquias e das fundações, de

acordo com o disposto no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e nos planos de capacitação similares, no caso das empresas estatais dependentes.

Art. 11. As seguintes iniciativas poderão ser observadas na elaboração dos PLS:

I – Programa de Eficiência do Gasto Público - PEG, desenvolvido no âmbito da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP;

II – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel, coordenado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia -SPE/MME;

III – Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, coordenado pela Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente - SAIC/MMA;

IV – Coleta Seletiva Solidária, desenvolvida no âmbito da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SE/MDS;

V – Projeto Esplanada Sustentável – PES, coordenado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da SOF/MP, em articulação com o MMA, MME e MDS; e

VI – Contratações Públicas Sustentáveis - CPS, coordenada pelo órgão central do Sistema de Serviços Gerais – SISG, a forma da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MP.

Parágrafo único. Os Planos de Ação, ou instrumentos similares, das iniciativas elencadas neste artigo, poderão ser incorporados aos PLS dos órgãos ou entidades.

Capítulo III

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. Os PLS deverão ser elaborados e publicados no site dos respectivos órgãos ou entidades no prazo de cento e oitenta dias, contados a partir da publicação desta Instrução Normativa.

Art. 13. Os resultados alcançados a partir da implantação das ações definidas no PLS deverão ser publicados semestralmente no site dos respectivos órgãos ou entidades, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores.

Art. 14. Ao final de cada ano deverá ser elaborado relatório de acompanhamento do PLS de forma a evidenciar o desempenho de cada órgão ou entidade, contendo:

I – consolidação dos resultados alcançados; e

II – identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

Parágrafo único. Os relatórios deverão ser publicados no site dos respectivos órgãos ou entidades e encaminhados eletronicamente à Secretaria Executiva da CISAP.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO CORRÊA DE LIMA

Publicada no D.O.U. nº 220, de 14/11/2012, Seção I , pág. 113